

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Leda, filha do sargento Aureo Santiago, da Polícia Militar do Estado e de sua esposa sra. Laura Rezende Santiago.

A menina Geraldina, filha do sr. José Batista da Cunha, e de sua esposa sra. Francisca Alves de Albuquerque.

O menino Jackson, filho do sr. Julio Mendes da Silva, enfermeiro do IAP dos Maritimos e de sua esposa sra. Gerilda Cavalcanti da Silva, residentes nesta capital.

O jovem Mauricio Alencar auxiliar do nosso comercio.

A sra. Albertina Gomes de Silva, esposa do sr. Francisco Batista Gomes, funcionario publico estadual.

O sr. Arnaldo Leal de Mendonça auxiliar do comercio nas praças.

O sr. José Francisco Bastos, funcionario da Repartição dos Servicos Eletricos da Paraíba.

A sra. Maria das Dores Pinheiro Chagas, esposa do sr. Laerson de Holanda Chagas, concubinario.

O menino Manoel Mendes, filho do sr. Manoel Mendes da Silva e de sua esposa sra. Emília Borja Silva, residentes nesta capital.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba

De ordem do sr. Presidente levou ao conhecimento das sras. Contabilistas que se encontram em atraso com o pagamento de suas anuidades, que decorrido o prazo de dez dias contados da publicação desta se não forem liquidadas suas débitos serão estas cobradas pelo executivo fiscal na forma da legislação vigente. Outrosim, cientifico as interessadas que foram no sentido de fazer a profissão de Contabilistas, o seguintes Contabilistas: José Passos de Brito, Milton Gomes Vieira e Antonio Fernandes dos Santos.

Secretaria do CRC PB, 21 de novembro de 1950.

Adelmar Primo da Silva — Diretor Secretário.

Rádios, Pick-ups eletrolas etc. Por preços excepcionais V. Sa. encontrará na casa "A ACAPULCO" unicos revendedores autorizados da RCA VICTOR, na cidade alta.

"A UNIAO"

PATRIMONIO DO ESTADO FUNDADA EM 1897

Redação, Administração e Officina — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias, João Pessoa — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO

Gerente — JOSE DE ALMEIDA GOUTINHO

TELEFONES:

Edição 3142

Gráfica 3211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIAO" — Endereço Telegrafico: IMPRENSOR.

ASSINATURAS:

Anual 100,00

Semestral 60,00

NUMERO AVULSO:

Capital 0,30

Inteiro 0,30

Cobrança autorizada em todo o Estado — Pedro Henriques de Araújo

Transcorre, hoje, o aniversário natalício do sr. Heracleto de Almeida, funcionario aposentado do Estado.

Pelo motivo o aniversariante recebeu muitos compromissos de pessoas de sua relação de amizade.

Dado o nome do Marechal Esperidião Rosas a uma escola publica do Distrito Federal

O prefeito Mendes de Moraes, do Distrito Federal, assinou um decreto dando o nome de Marechal Esperidião Rosas a uma das escolas primarias recentemente inauguradas na capital do país. Desta forma o ilustre chefe do executivo municipal carioca prestou uma homenagem ao venerando oficial superior parabaiano que durante meio século, exerceu, com fidelidade e nos estabelecimentos de ensino do Exército inúmeras funções, com destaque e que são relembradas na educação da juventude de nossos colégios e escolas militares.

O prefeito Mendes de Moraes e o homenageado compareceram a inauguração a qual teve a presença do representante do Presidente da República e de altas autoridades civis e militares, citando-se vários generais ex-alunos do marechal Esperidião Rosas.

IMPUREZAS DO SANGUE?

ELIXIR DE NOGUEIRA

AUX. TRAT. SIFILIS

Matricula no Colegio Naval

Acham-se abertas na Capitania dos Portos da Paraíba, até 20 de dezembro, as inscrições para a matricula no Colegio Naval. As condições para a inscrição são as seguintes:

a) — requerimento firmado pelo responsável legal do candidato, do qual deverá constar o curso a que se destina, juntamente com três fotografias 3x4 do candidato;

b) — certidão de idade fornecida pelo Registro Civil, provendo que o candidato é brasileiro e que a 1.ª de abril do ano da matricula, conta na idade limite a que se refere nas instruções para a matricula;

c) — atestado de bons antecedentes fornecido pelo Gabinete de Investigações e Estatística do lugar em que reside o candidato, ou por outro estabelecimento competente;

d) prova de ser o requerente o responsável pelo candidato;

e) — atestado de idoneidade moral e de que é solteiro, firmado por dois oficiais do Ministério do Exército ou de Aeronáutica, ou autoridade judicial;

f) — atestado de vacinação antifebril;

g) — atestado de conclusão do Curso Ginásio ou que está matriculado na 4.ª série do Ateneo ou do candidato ao 1.º ano do Colegio Naval, atestado de aprovação no exame da 1.ª série do curso científico ou de estar pela matriculação o candidato ao 2.º ano, atestado de aprovação no exame da 2.ª série do curso científico ou de estar pela matriculação o candidato ao 3.º ano.

Outros estabelecimentos serão providos na Secretaria de Capitania dos Portos.

ESPORTES

Aproxima-se o Dia da Preliminar da S. Silvestre

Correrá o Exército, Polícia, Clube Red Cross, I. R. F. Matarazzo, Nêgo Esporte Clube, Colegio Pio X, Clube Astreia, Clube Ciclista e outras agremiações esportivas — O cap. Passos Fialho fala ao reporter sobre a equipe da Polícia — O tenente Moura promete lançar uma valorosa turma para representar o 15.º R. I.

Prosserem com muita animação os preparativos da II Preliminar Paraibana da Grande Corrida Intermunicipal de São Silvestre, que será feita no próximo dia 27 de dezembro, sob o patrocínio da Seção de Esportes da "A União".

A EQUIPE DO 15.º R. I.

Como nos anos anteriores o 15.º Regimento de Infantaria não deixará de contribuir com a sua valiosa e brilhante cooperação na III Preliminar Paraibana. Constatante o que nos informamos que a Mocra, da Seção de Educação Física daquele Regimento, a equi-

pe do Exército vem treinando com afinco, sendo excelentes as condições físicas do corredor Euclides Donato, que venceu a I Preliminar, em 1949.

A CONTRIBUIÇÃO DA POLICIA MILITAR

É expressiva a ação do Departamento de Educação Física da Polícia Militar, que desta vez, concorre com uma equipe valorosa que está entregando a seus treinos.

Outem, estivemos em palestra com o cap. Passos Fialho, chefe desportista e presidente da PPP, o qual declarou-nos que tinha grande entusiasmo no seio dos atletas da Polícia, os quais pode-

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS INDUSTRIARIOS DELEGACIA NA PARAIBA

A Delegacia do I.A.P.I., nesta capital, avisa aos associados interessados em financiamento imobiliário — Plano B, que se acha concluída a classificação dos candidatos inscritos no referido plano.

Os interessados poderão dirigir-se a sede da Delegacia, no Barão do Triunfo, 41 andar, onde se acha a relação dos classificados.

Otimo emprego de capital

VENDE-SE a Penção Sta Terezinha, familiar e bem afilhada, sítio à rua. da Arvia, 288 e Cardoso Vieira, 41

Tratar na mesma a qualquer hora do dia.

Como bebida, de a seu filho água, leite e suco de frutas, unicamente. — SNEB.

ACORDEOES — A G. Santos avisa aos estimados frequentes que acaba de receber de 45, 50 e 120 belas marcas escolhidas em suas cores e a preços muito baixos. Faça uma visita hoje mesmo e adquira o seu acordeão ou faça a sua encomenda do tipo que lhe convier.

CASA SANTOS

Av. 21 de Novembro, 206 — João Pessoa

NOTAS DE ARTE

Recital de Terezinha Correia Miranda

No teatro Santa Rosa realizou-se, hoje, às 20 horas, um recital de piano de Terezinha Correia Miranda, o programa é o seguinte:

1 — PARTE

1) — Bach, Minuto, Marcha

2) — Mozart, Valsa Graciosa

3) — Beethoven, Romance

4) — Tchaikowsky, Cancão da Cotovia

5) — Schumann, Dança Siciliano

6) — Shubert, Momento Musical

II — PARTE

1) — Lorenzo Fernandez, Baiacina das Cocadas

2) — Nadie Laza, Pequena Valsa

3) — Villa Lobos, E primavera Dançava

4) — Villa Lobos, Adeus, Bela Moura!

5) — Villa Lobos, Vamos To dos Girandolas

6) — Villa Lobos, Sereia

CASA NA PRAIA

Aluga-se a de n.º 1609, no Barrio de S. Gonzalo, em Tambau, com 5 quartos, instalação digna, garagem, etc.

A tratar com o sr. Otávio Coutinho, à Rua Maciel Pinheiro — 1369.

PLAZA — HOJE — SOIRÉE A'S 19,30

Um filme de argumento forte, comovedor e profundamente dramático

O GANGSTER

Barri Sullivan e Belita Jamais houve outro filme que contasse uma historia como esta!

A historia do destino fatal de uma mulher que fez da vida de dois homens que amavam um inferno de ciúmes e de crimes!

Sábado! No PLAZA — Matinée e Soirée

NOVA COMEDIA DE COSTELO

PATUSCADA

com Bud Abbotte e Lou Costelo, este aparece fugindo de um detetive norte-americano no interior da Plaza de Toros no Mexico. Costelo senta-se nas arquibancadas coberto por um chale espanhol, entre os mexicanos que na realidade são sirios, come um pão turco e fuma um cigarro italiano e finalmente rende-se perante o amor de Luba Malima, natural de Leningrado

PATUSCADA

E' uma das mais divertidas comedias de LOU COSTELO

NO DIA 21 DE DEZEMBRO!

Festa das empregadas da Empresa!

Com o maravilhoso filme do FREI JOSE MOJICA

A CANÇÃO DO MILAGRE

Venham ouvir as belas canções de FREI MOJICA

BRASIL — Hoje Matinée e Soirée

Ramon Delgado

O VINGADOR IMPLACAVEL

Um sucesso da UNITED

ASTORIA — Hoje Soirée

RAMON DELGADO no colossal filme de ação e aventuras

O VINGADOR IMPLACAVEL

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs.

"MULHER INFIEL" — Um film inédito

DOMINGO! Na Matinal do PLAZA

Dois filmes

MARES PERIGOSOS

e mais John Mac Brown em

ENTRE HOMENS

Terça-feira no PLAZA

Uma espetacular produção do cinema argentino

TRES ALMAS QUE SOFREM

EM DEZEMBRO!!! O PLAZA exibirá som ente grande filmes: "Escrava Do Odio", com Yvonne De Carlo; "Tarzan e as Amazonas", "A Historia Começou A Noite", com Charles Boyer; "Monstro de um Mundo Perdido", "Casa de Bonecas", "A Canção do Milagre", com Frei José Mojica; "Deus Lhe Pague", com Arturo de Cordova; "Bandido Apaixonado", com Yvonne De Carlo; e o maior filme nacional "A Sombra da Outra"

NOSSOS BAITIDORES DO MUNDO

GUERRILHEIROS ITALIANOS — 2

Por Al Neto

E na cidade, da noite, quando Rome dorme, que os Guerrilheiros da Defesa Civil se reúnem na casa de pedra da rua Guido Bacelli.

Chegam um por um. Quando escuta três batidas de aldraxa na porta de ferro, Angela Piazoni vai atender.

Antes de abrir a porta, ela bate a jacintha de vigia e pergunta:

— Quem é?
— O recém-chegado deve perguntar: "Um italiano".

Ela senta identica os Guerrilheiros.

Angela Piazoni éapolitana. Alta, de cabelos negros e pele muito branca, Angela é uma mulher excepcionalmente forte.

Tem mãos grandes, de dedos nodosos e braços tão musculares como os de um homem.

Angela sempre se veste de negro. Veste-se assim desde que os comunistas mataram Rodolfo Piazoni, o filho de 27 anos que ela idolatrava.

Depois da guerra, Angela e Rodolfo haviam ingressado para o Partido Comunista.

Tanto a mãe como o filho eram dois idealistas, que queriam construir uma Itália melhor.

Cedo "porem", verificaram que os comunistas pouco se preocupavam com a Itália.

Um dia, quando um oficial da embaixada soviética lhes estava dando ordens na sede do partido, Rodolfo não se conteve e gritou:

— Basta de ordens de Moscou! Viva a Itália!

Naquela dia, Angela Piazoni esperou em vão pelo regresso do filho. Os rivais ficaram fiéis. A noite passou e Rodolfo não chegou.

Angela soube o que havia acontecido na sede do partido, e compreendeu.

Compreendeu e jurou vingar a morte do filho. Jurou lutar a filha dos comunistas.

Porisso, Angela Piazoni é atualmente essa, toma conta da casa de pedra da rua Guido Bacelli, onde se reúnem os Guerrilheiros anti-comunistas.

Um dos chefes dos Guerrilheiros é o deputado Enrico Mattei do Partido Democristão.

Durante o domínio fascista, e especialmente durante a guerra, Enrico Mattei foi um dos comandantes dos operários que lutaram contra Mussolini e Hitler.

Segundo Mattei, entre as tarefas dos Guerrilheiros da Defesa Civil figuram as seguintes:

1 — Nas fabricas e nos estabelecimentos...

críticos, vigiar as pessoas que promovem desobediências, sabotagens, ou tratam de diminuir a produção.

2 — Denunciar quaisquer planos de desobediência civil, seja em forma pública ou subterrânea.

3 — Evitar a formação de entidades clandestinas e serviço do comunismo.

4 — Investigar e denunciar as origens dos recursos financeiros das organizações comunistas e simpatizantes.

5 — Organizar a contra-espionagem nas repartições públicas, vigiando os comunistas e seus amigos.

6 — Desmascarar as intelectuais que se colocam a serviço de Moscou para prejudicar os operários.

Movimento do Porto de Cabedelo, em outubro

O serviço de Estatística do Capitania dos Portos, divide o movimento do porto de Cabedelo no mês de outubro. Atracaram 562 navios estrangeiros, com 29.978 toneladas. Descarregaram 22 toneladas e embarcaram 3.628 toneladas de mercadorias diversas.

Embarcações... nacionais... com 87.052 toneladas. Chegaram 70 passageiros e saíram 350.

Descarregaram 2.973 tons e foram carregadas, 6.197 toneladas.



Prefeitura de S. João do Cariri

Encontra-se em João Pessoa, desde antes-ontem, o prefeito Joaquim Guedes de Queiroz, da comarca de São João do Cariri e eleito dos mais prestigiosos no sertão paraibano.

Procurado pelo "A. Uniao", S. S. não se excusou a informar do progresso administrativo de seu município, onde os compromissos economicos estão rigorosamente observados e os negocios publicos marcham com apreciavel desenvolvimento.

O município — diz o prefeito — mantém satisfatoriamente sua vida, dedicando-se com empenho aos problemas da educação e das vias de comunicação ebe. Tempos estradas para todos os lados — adianta — e escolas em mais afastados retornos de São João do Cariri.

Mais temos 67 escolas primarias as expensas da prefeitura, todos com boa frequencia e construídos em cooperacao com o Estado, um vistoso grupo escolar. O município não tem debitos, encostados e posso afirmar — que a renda de 480 mil cruzeiros é aplicada dentro do mais rigoroso plano orçamentario.

Referindo-se a situação politica local — disse o sr. Joaquim Guedes — que prá-voceas bandos tudo está bem. Muito trabalho e absoluta calma, não havendo quaisquer alterações na ordem pública.

Se você vai comprar discos? Procure conhecer a nova caixa "A ACAPULCO" e as radiolas RCA VICTOR.

Rua Duque de Caxias, 559

SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE

GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebidos pelo Secretário, os Drs. Clovis Sátyro, prefeito municipal de Patos, Joaquim Amorim Zilber, prefeito municipal de Bonito de Sta. Fé, Antonio Leite

Montenegro, prefeito municipal de Pinão, Arlindo Cordeiro e Ubaldino Souto Maior, dep. João Feitosa, sr. Oscar Dias de Sá, Euclides Leite, Antonio Rodrigues da Silva e João Rangel e a prof. Maria do Carmo de Araújo Lima.

A SITUAÇÃO NA COREIA

DISPENSADO DO COMANDO

MANHÃ, 22 (UP) — O coronel Mariano Aurico, em comando das tropas das Filipinas na Coreia, que protesta contra a dispersão de suas tropas nas unidades norte-americanas, foi dispensado de comando, ontem, a noite pelo Departamento do Comando da Divisão Ojea, que o substituirá no posto.

NAO ENCONTRAM RESISTENCIA

SEUL, 22 (UP) — Um porta-voz do 8º Exército anunciou que o 2º Corpo Sul-Coreano venceu ontem 2 a 4 quilômetros sem encontrar resistência, ocupando Yongju, 20 km. ao nordeste de Tanjuichen.

EMBAIXADOR NOS E.U.U.

SEUL, 22 (UP) — O Presidente da República da Coreia Meridional Syngman Rhee hoje, para o posto de Primeiro Ministro, o dr. John Chung atualmente embaixador na Coreia nos Estados Unidos e principal representante coreano.

ENTREGUE A GETULIO, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.) neira o pronunciamento quase unanime dos generais, favoráveis à volta ao poder, do sr. Vargas.

Adiantou que esses pronunciamentos militares vieram desmentir sombrias perspectivas para o desenvolvimento da democracia no país. Frizou que vemos assim os militares tomarem a si a tarefa de solucionar a problema que, segundo a Constituição, está afeto exclusivamente a Lei Eleitoral.

Ora o sr. Getulio Vargas, que se dizia ameaçado de um golpe e que o desfecho num movimento dessa natureza, em seguida o sr. Toledo Piza refere-se ao general Estilac Letal, comentando sua atitude atraves do que publicou a revista do Club Militar.

DECLARACAO DO SR. JOSÉ AMÉRICO

RIO, 22 (M) — O sr. José Américo de Almeida, governador eleito da Paraíba classificou os resultados de sua visita a São Paulo como magnificos. Adiantou que não tratara de politica, dedicando todo o seu tempo em conversações com os dirigentes do parque industrial paulista, estabelecendo contatos com o objetivo de investir capitais nos Estados do Nordeste.

“Chego o momento de nos preocuparmos dos assuntos politicos e trabalhamos pelo povo na reconstrução do país”, declarou.

Sobre a tese de maioria absoluta, disse que as discussões veem promovendo intranquilidade e a situação tornando-se tão grave, que estamos no perigo de ver o Brasil lançado em completa anarquia, por falta do equilibrio politico reinante.

O ALMIRANTE NAO SE ENVOLVU NA HISTORIA

RIO, 22 (M) — O Almirante Silvio Camargo interpe sobre a tese da maioria absoluta disse que a pergunta "vem com o endereo errado, pois o assunto é de competência da justiça eleitoral."

Ante a insistência do reporter, o almirante Silvio Camargo acrescentou: "seria de me envaidecer a minha opinião pessoal, desde que a pergunta se destina a um cidadão e não a um comandante de Corpo de Fuzileiros. Errado ou certo, não posso separar a pessoa do cargo."

Teve lugar ontem, às 9 horas na Avenida Cruz das Armas, o ato inaugural do ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO de propriedade do sr. José Gomes de Lima.

O ato foi iniciado com a bênção do Frei Norberto, em seguida foi posta a disposição de todos que se achavam presente as portas do novo Estabelecimento Comercial.

Em continuação ao seu programa foi servido aos representantes do alto-comercio e pessoas convidadas, uma taça de champagne, cerveja, bolos e demais iguarias.

As 10 horas, o sr. proprietário e exma. familia, recepcionou representantes da Imprensa e o povo em geral, com a maior cordialidade, recebendo dos mesmos inumeros parabens.

NOTÍCIAS DO DIA

Reportagem de José Ramalho

Uma bicicleta atropelou na Lagoa o popular Euzébio Paulo da Silva, residente na rua Julia Peire, 528.

Na praia de Tambor, foi agredido Manoel Isidro Gonet, qual recebeu um ferimento acima do globo ocular.

Nova empresa apareceu na Boite Teteu, na zona da Menduana, na rua Silva Jardim, sede Maria Antonia Rê, dirigida por agredida e esteve na policia recebendo socorros.

Na avenida da Conceição, foi atropelado por um camião, o operário Eurico Farnalino.

Servicio Agrario da Silvania, que agruciar da 30 anos, recebeu uma facada na Uirna Santa Rita.

O escolar Aida Brito Vianna de 6 anos de idade foi atropelado na rua Paulo Henrique.

Francisco Miguel de Oliveira, residente em Nova Cruz, ontem recebeu um tiro de arma na rua do Bombardeiro, mauer na Rua do Bombardeiro.

No Supremo Tribunal Federal foi distribuido no ministro Barros Boreto, o recurso extraordinario da Paraíba em que são recorrentes Joana Filomena de Araújo Lima e sua marido e recorrido José Dionisio de Oliveira.

O adido cultural Raul D'Espa do consulado americano em Pernambuco foi homenageado no Centro de Cultura da Língua Inglesa, em Campina Grande.

O estalador João Rosa, subleitor nas medidas oficiais nas feiras de Campina Grande.

Empossou-se festivamente o novo diretor do Clube Recreativo 21 de Abril, de Alagoinhas.

No dia 26 do corrente, realizara-se a eleição eleitoral da turma Madre Sanninha da Escola Normal Regional de Santa Luzia.

O curso no 18.088 da Paraíba, no S.T.F., em que é recorrente Adilla Pereira de Oliveira e recorrida Alzair Soares de Oliveira, foi distribuido ao ministro Otávio Nogueira.

Hoje é o Dia Nacional das Graças e se comemora festivamente em todo o País.

Foi inaugurada oficialmente a ligação ferroviária Norte e sul, no percurso de Rio de Janeiro a Bahia.

Está aberto no Montepio do Estado um inquerito administrativo sob a presidência de sr. Severino Guimarães, promotor da capital.

Abre 15 de Janeiro, foram as inscrições para mais de 400 mil aparelhos de refrigeração domesticos, funcionando a 32.

tar a Usina de Cruz do Peixe, e Tobias Mendes de Holanda passou a servir na Divisão administrativa, da R.S.E.P.

O presidente da Republica assinou um decreto concedendo um crédito de 750 mil cruzeiros para construção do Estádio de Campina Grande, iniciativa do bispo D. Pietro Lu.

Regressou da Holanda, padre Geraldo Schurt, vigário de São Gonçalo, no bairro da Torrelandia.

A Delegacia Fiscal pagou, hoje as Repartições do Ministério da Fazenda e da Justiça, Fiscalizada do Imposto de Consumo.

10.000.000 de dias de musicas variadas, acabo de receber a "A ACAPULCO". Compre hoje mesmo o seu disco preferido.

Rua Duque de Caxias, 559.

DECLARACAO DO SR. JOSÉ AMÉRICO

RIO, 22 (M) — O promotor Concilio Guerra entregou ao juiz Benedita Stampa os autos do processo do assassinato do jornalista Selo Galvão Bueno por sua propria esposa, sr. Zelmira Bueno.

O promotor denuncia a criminoso, como responsável pela morte de marido, agindo a traço e de surpresa, de modo a tornar impossivel a defesa de vltima atingida pelas costas com duas tiros e declarando sujeita a pena de 12 a 30 anos de prisão.

DECLARACAO DO SR. JOSÉ AMÉRICO

RIO, 22 (M) — O sr. José Américo de Almeida, governador eleito da Paraíba classificou os resultados de sua visita a São Paulo como magnificos. Adiantou que não tratara de politica, dedicando todo o seu tempo em conversações com os dirigentes do parque industrial paulista, estabelecendo contatos com o objetivo de investir capitais nos Estados do Nordeste.

“Chego o momento de nos preocuparmos dos assuntos politicos e trabalhamos pelo povo na reconstrução do país”, declarou.

Sobre a tese de maioria absoluta, disse que as discussões veem promovendo intranquilidade e a situação tornando-se tão grave, que estamos no perigo de ver o Brasil lançado em completa anarquia, por falta do equilibrio politico reinante.

O ALMIRANTE NAO SE ENVOLVU NA HISTORIA

RIO, 22 (M) — O Almirante Silvio Camargo interpe sobre a tese da maioria absoluta disse que a pergunta "vem com o endereo errado, pois o assunto é de competência da justiça eleitoral."

Ante a insistência do reporter, o almirante Silvio Camargo acrescentou: "seria de me envaidecer a minha opinião pessoal, desde que a pergunta se destina a um cidadão e não a um comandante de Corpo de Fuzileiros. Errado ou certo, não posso separar a pessoa do cargo."

DECLARACAO DO SR. JOSÉ AMÉRICO

RIO, 22 (M) — O sr. José Américo de Almeida, governador eleito da Paraíba classificou os resultados de sua visita a São Paulo como magnificos. Adiantou que não tratara de politica, dedicando todo o seu tempo em conversações com os dirigentes do parque industrial paulista, estabelecendo contatos com o objetivo de investir capitais nos Estados do Nordeste.

“Chego o momento de nos preocuparmos dos assuntos politicos e trabalhamos pelo povo na reconstrução do país”, declarou.

Sobre a tese de maioria absoluta, disse que as discussões veem promovendo intranquilidade e a situação tornando-se tão grave, que estamos no perigo de ver o Brasil lançado em completa anarquia, por falta do equilibrio politico reinante.

O ALMIRANTE NAO SE ENVOLVU NA HISTORIA

RIO, 22 (M) — O Almirante Silvio Camargo interpe sobre a tese da maioria absoluta disse que a pergunta "vem com o endereo errado, pois o assunto é de competência da justiça eleitoral."

Ante a insistência do reporter, o almirante Silvio Camargo acrescentou: "seria de me envaidecer a minha opinião pessoal, desde que a pergunta se destina a um cidadão e não a um comandante de Corpo de Fuzileiros. Errado ou certo, não posso separar a pessoa do cargo."

DECLARACAO DO SR. JOSÉ AMÉRICO

RIO, 22 (M) — O sr. José Américo de Almeida, governador eleito da Paraíba classificou os resultados de sua visita a São Paulo como magnificos. Adiantou que não tratara de politica, dedicando todo o seu tempo em conversações com os dirigentes do parque industrial paulista, estabelecendo contatos com o objetivo de investir capitais nos Estados do Nordeste.

“Chego o momento de nos preocuparmos dos assuntos politicos e trabalhamos pelo povo na reconstrução do país”, declarou.

Sobre a tese de maioria absoluta, disse que as discussões veem promovendo intranquilidade e a situação tornando-se tão grave, que estamos no perigo de ver o Brasil lançado em completa anarquia, por falta do equilibrio politico reinante.

O ALMIRANTE NAO SE ENVOLVU NA HISTORIA

RIO, 22 (M) — O Almirante Silvio Camargo interpe sobre a tese da maioria absoluta disse que a pergunta "vem com o endereo errado, pois o assunto é de competência da justiça eleitoral."

Ante a insistência do reporter, o almirante Silvio Camargo acrescentou: "seria de me envaidecer a minha opinião pessoal, desde que a pergunta se destina a um cidadão e não a um comandante de Corpo de Fuzileiros. Errado ou certo, não posso separar a pessoa do cargo."

DECLARACAO DO SR. JOSÉ AMÉRICO

RIO, 22 (M) — O sr. José Américo de Almeida, governador eleito da Paraíba classificou os resultados de sua visita a São Paulo como magnificos. Adiantou que não tratara de politica, dedicando todo o seu tempo em conversações com os dirigentes do parque industrial paulista, estabelecendo contatos com o objetivo de investir capitais nos Estados do Nordeste.

“Chego o momento de nos preocuparmos dos assuntos politicos e trabalhamos pelo povo na reconstrução do país”, declarou.

Sobre a tese de maioria absoluta, disse que as discussões veem promovendo intranquilidade e a situação tornando-se tão grave, que estamos no perigo de ver o Brasil lançado em completa anarquia, por falta do equilibrio politico reinante.

A excursão da Orquestra Sinfonica de Pernambuco, a Campina Grande

Integrada de todos os seus componentes, a Orquestra Sinfonica de Pernambuco, visitará Campina Grande, sob os auspícios da Diretoria de Documentação e Cultura, em combinação com a Prefeitura daquela cidade.

Os músicos pernambucanos serão hospedados da Municipalidade paraibana e regerá os Concertos da Sinfonica o maestro Vicente Pittipaldi.

FACULDADE DE FILOSOFIA DA PARAIBA

Haverá, hoje, às 14 horas, na Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, à Rua das Trincheiras, nesta Capital, mais uma reunião da Congregação da Faculdade de Medicina da Paraíba.

O diretor desse estabelecimento superior, Dr. Humberto

Nobrega, encarece o compromisso de todos os professores.

Se você vai comprar discos? Procure conhecer a nova caixa "A ACAPULCO" e as radiolas RCA VICTOR.

Rua Duque de Caxias, 559

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

CARTEIRA DE PENHORES

No dia 17 de dezembro proximo, domingo, às 9 horas da manhã, à rua Gamma e Melo, foi nesta cidade de ordem do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal da Paraíba, sendo vendidos em leilão 3.100 e metedoresas, constantes das cauteles vencidas de n.º 1.640 mencionadas, e por cujos mutuários não foram renovados os resgatados, até a anteditas das cauteles vencidas de n.º 1.640 mencionadas, e por

O licitante que não retirar o lote adquirido, dentro do prazo de 24 horas depois de efetuado o leilão, perderá o seu direito.

CAUTELAS

350 — 540 — 547 — 549 — 565 — 567 — 572 — 617 — 618 — 620 — 620-A — 621 — 623 — 627 — 629 — 633 — 630 — 641 — 634 — 638 — 631 — 618.

EUGENIO MURILO DE SOUZA LEMOS — Chefe da Carteira de Penhores.

DENÚNCIA CONTRA CARLOS LACERDA

RIO, 22 (M) — O promotor Jorge Guedes, em exercício na 9ª Vara Criminal, vai denunciar o jornalista Carlos Lacerda, diretor da TRIBUNA DE IMPRENSA, como incurso na Lei de Segurança, isto é, porque nos dias 13 e 14 de setembro último, o jornalista publicou e assinou dois artigos, os quais segundo o representante do Ministério Público, usou de expressões altamente injuriosas os poderes públicos e ao prefeito do Distrito Federal, o qual foi ofendido em honra pessoal e pública.

Os dois artigos diziam respeito a concorrência aberta pelo Prefeito carioca para o desmonte do morro do Santo Antonio.

Petroleo com pressão natural

SALVADOR, 22 (M) — Notícias de Maragogipe informam que jorrou petróleo, ali com pressão natural. O fato teria sido registrado no bairro de Canudos, quando um indivíduo perfurava o solo para obter água.

VIDA MAÇONICA

LOJ. BRANCA DIAS
De ordem do Ven. Me. Sr. João

REGATA DE SNIPES

Os resultados da quinta competição — A grande prova inter-estadual no próximo domingo

Na quarta regata da temporada de 1950, os resultados foram os seguintes: 1º SACY, 2º IRENE, 3º MOLEQUE, 4º BERNA, 5º SANHAUA, 6º MATURY, apresentam-se os barcos da Flotilha de Snipes da Paraíba, com as seguintes colocações: 1º lugar SACY com 1602,3 pontos, 2º IRENE com 1481,1, 3º BERNA com 1432,4, 4º MOLEQUE com 1375,1, 5º SANHAUA com 1352,2 e 6º ALBATROZ com 1306 pontos.

Ficaram assim, classificados para disputarem com os timoneiros pernambucanos, no próximo domingo, dia 26, quando se efetuará as duas regatas que constituem a 2ª prova pela Taça SECRETARIO NACIONAL, os barcos 7093 SACY de Renato Hortencio, 7096 — IRENE de Adelfino Honorio e 7094 — MOLEQUE de Ugo Cantiani.

A REGATA INTER-ESTADUAL DO PROXIMO DOMINGO, EM TAMBÃO

Vai à Paraíba a oportunidade de assistir, pela primeira vez, uma regata por equipes, com os barcos SNIPES no domingo próximo, quando medirão forças, timoneiros pernambucanos e paraibanos pela supremacia do esporte à vela em nossa Região.

Vencendo os pernambucanos as primeiras provas, realizadas em Março deste ano, na casa de Vênus Grande, sede da Flotilha 271, de Pernambuco, ficaram com uma vantagem de 10 pontos no marcador sobre os comandantes paraibanos; esperam estes, agora, fazer demonstrações em pequena diferença e firmarem-se na tabela, reservando vantagens de pontos para a próxima competição, que se realizará em Pernambuco.

ARTIGOS DE NATAL

RIO, 22 (M) — Já chegaram aqui os artigos para o Natal em quantidade suficiente para o abastecimento da população. Os armazéns do cais do porto estão abarrotados de mercadorias e novos carregamentos estão a caminho desta capital, tendo chegado somente hoje, num navio, 147 toneladas destes artigos.

MAIS 9 PETROLEIROS PARA O BRASIL

RIO, 22 (M) — Nove petroleiros da frota de 21, adquiridos no Japão pela missão Maitô São Paulo, já no próximo mês serão entregues ao Brasil, a propoção de um por semana, até os fins de janeiro. Consta que é pensamento da administração, enviar ao Oriente oficiais e sub-oficiais tripulantes, para trazer os navios

Sempre que estiver navegando, procure um especialista para verificar se isso é causado por acúmulo de cera no oviduto. — SNES

recandidatos todos os maiores residentes nesta cidade a comparecerem no templo da referida Loja: no próximo dia 27, às 21 horas, para tomar parte numa sessão de iniciação. J. M. — Secret.

Noticiário

Há na Reparação dos Correios e Telégrafos, telegramas tidos para:

Ezequiel, Danço de Casias, 274, Romero, Visconde Pelotas, 16 — Maria Rolim Soares, av. Centenario, 233 — Lourdes Macedo, rua S. José, 320 — Leal G. ete Cia, rua Sto. Elias, 279 — Aury Lima, rua Diogo Velho, 239 — Francisco Gonçalves Cleirinho, para João Antonio, Diogo, rua José Feliciano, 31.

As homenagens do bairro da Torre ao Padre Geraldo Schurt

Regressou a esta cidade o sacerdote da Holanda, o padre Geraldo Schurt onde fora em visita a sua família. O religioso esteve em Roma representando em missão especial, os padres bolandeses da Congregação do Sagrado Coração de Jesus, do Brasil.

Os habitantes da Torre também prestaram ao padre Geraldo, significativas homenagens pelo seu regresso, sendo no momento em que chegou em frente a Capela, do São Gonçalo, uma grande multidão o esperava, saudado pelo Sr. Pedro Leite Moisés, em nome da população católica do bairro.

homenageado, durante vários anos dirigiu o Patronato Previdente João Pessoa, em Maragogipe, com o padre José e agora, dedica suas atividades à construção de um estabelecimento de ensino primário na Torre, onde já está erguida uma capela e presta relevantes serviços à educação da juventude.

Um que deu desfalque no Perú

RIO, 22 (M) — A Polícia de capital recebeu um pedido, de um congoense de Lima no Perú, solicitando a prisão de José Teófilo, que deu um desfalque no Cato. Este José, não é o José Teófilo, caso que ninguém entenda. No Brasil, no mesmo nome, há um conhecido político não muito estimado de qualquer outro elemento de notoriedade a quem se atribua qualquer poder.

REX — HOJE às 19,30 hs. — HOJE — REX

Eles viam na ilha encantada a meta de seus anseios de felicidade... mas como encontrá-la?

A ILHA ENCANTADA

Um encantador romance que falará a todos os corações! Van Johnson no seu filme mais romântico, com June Allyson, e Thomas Mitchell — Marilyn Maxwell — Produção Metro Goldwyn Mayer — Complementos

HOJE — Matinée às 16,15 — A ILHA ENCANTADA

A partir de amanhã no REX

Lucrecia Borgia — ela jurou amar, honrar, e MATAR o homem com quem se casou! Paramount apresenta o grandioso drama histórico

O Veneno dos Borgias!

Salientando Paulette Goddard, como Lucrecia; John Lund, como Alfonso D'Este; Mac Donald Carey, como Cesar Borgia.

FELIPEIA — Hoje às 19,30 hs.

5.ª série — O ENIGMA DAS TORRES, novas aventuras, juntamente Charles Starret no

BRINCANDO COM A SORTE

Complementos

Sábado — Em Technicolor

ROMANCE INACABADO

Domingo — Matinal Infantil no REX — Última série — O ENIGMA DAS TORRES; Roy Rogers no far west MEU AMIGO TRIGGER; 3.ª série O TERROR DAS MONTANHAS — Diversos complementos

Breve — Maria Felix — ENAMORADA! — Breve!

Livro francês sobre o Brasil

PARIS, 22 (UP) — Uma obra de grande formato sobre a capital brasileira deverá ser lançada em meados do ano próximo. Com 168 páginas e fotografias, do autor de James Manzoni, esse livro que faz parte da coleção intitulada Maravilhas do Mundo, dará uma ideia da beleza do Rio de Janeiro e de seu grande progresso.

O texto do livro e as legendas e fotografias são do escritor André Maurras, da Academia Francesa, que para isso esteve em

Conselho Penitenciário

Reunio-se, hoje no local do costume, às 14 horas, em sessão ordinária, o Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, para julgamento de processos de levantamento condicional e de indulto.

O Sr. Presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

USINA TANQUES S.A. Assembléa Geral Extraordinária

1.ª convocação

Heretiano Zenáide Nobrega de Albuquerque, na qualidade de Diretor Presidente da USINA TANQUES S.A., com sede na propriedade do mesmo nome USINA TANQUES S.A., no município deste Estado, convida os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem na sede social no dia 17 de Dezembro do mês futuro, às 14 horas, afim de, em Assembléa geral, tomarem conhecimento da renúncia da Diretoria e eleger novos membros para os cargos previstos no art. 9º dos Estatutos desta Cia.

Alagos Grande, 23 de Novembro de 1950.

HERETIANO ZENÁIDE NOBREGA DE ALBUQUERQUE — Diretor-Presidente.

EXAMES DE ADMISSÃO

Aelaide Chianca e Daura Santiago Rangel, preparam alunos.

Início das aulas, 1.º de Dezembro — 13 horas, no Colégio E. da Paraíba

Cr\$ 30,00

C.A.P. de Serviços Públicos na Paraíba

O Procurador da CAP de Serviços Públicos, na Paraíba, avisa aos Diretores ou responsáveis legais das empresas e repartições públicas, federais, estaduais, municipais e Prefeituras filiadas à Instituição que não atenderem, ainda, à exigência publicada a 15 de setembro último que, terminando no dia 15 de dezembro próximo futuro, o prazo para o recolhimento das contribuições arrecadadas e retidas ou devidas irregularmente, cobradas em favor da CAP, no dia imediato entrará em Juízo com a competente ação executiva do débito, apresentando, ainda, queixa-crime contra os responsáveis pelo não recolhimento das mesmas contribuições.

João Pessoa, 24 de novembro de 1950.

ABEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE — Procurador

Vitor — GENEBALDO AVELLAR — Presidente.

Ficarem interessados em prestar a alta higiene mental, para poder fazer de seu filho uma pessoa corajosa, saudável e bem educada, em

CINEMA GLORIA

HOJE ÀS 19.30 HORAS

Continuação do seriado onde as emoções sucedem assustadoramente

A VOLTA DE DICK TRACY

Terceira série — 5.º e 6.º episódios, juntamente um formidável trabalho de Dick Tracy

DICK TRACY EM LUTA

Um policial completo

Complemento — A Voz do Mundo

Ananã — Os dois gigantes da tela

Sexta-feira — Os dois gigantes do cinema

Tarzan e o Homem Leão no filme:

CHAMAS DO ODIÓ

Terça-feira, 13 — Festa dos empregados da Empresa Gabriel de Oliveira, com o filme:

EGOISTA

CINE S. PEDRO

HOJE — Soirée às 19,30 hs. — HOJE

Sessão Popular — Único: Cr\$ 2,00

O extraordinário drama policial

MULHER DETETIVE

6.ª feira — "Fôgo de Emoções" — 6.ª Feira

Com William Elliot — Catherine Me Lo — A epopéia da velha Los Angeles, cidade do amor e do pecado, num excitante drama romântico

Domingo — CALOR DA RUMBA — Domingo

Uma historia divertida com músicas, garotas e um romance prá lá de ardente!

Aguardem — "NOITE FATAL" — UM SONHO EM HOLLYWOOD — CANÇÃO INESQUECIVEL — ROBIN HOOD

REVISTA DO FORO

Está à venda na portaria d'A UNIÃO, "Revista do Foro", (n.ºs de 61 a 64) ao preço de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) o exemplar

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESULTADO GERAL DAS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 1950

14ª ZONA-BANANEIRAS

c) Deputados Federais

1 — Coligação Democrática Paraibana 3.708
 (**) Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.

10ª Zona — Guarabira

I — ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

a) Para Presidente da República:

1 — Getúlio Vargas 3.744
 2 — Eduardo Gomes 2.471
 3 — Cristiano Machado 320
 Votos nulos 106
 Votos em branco 154

b) Para Vice-Presidente:

1 — Odilon Braga 2.540
 2 — João Café Filho 543
 3 — Altino Arantes 305
 4 — Vitorino Freire 65
 Votos nulos 94
 Votos em branco 3.239

II — ELEIÇÕES FEDERAIS

a) Para Senador:

1 — Rui Carneiro 3.996
 2 — José Pereira Lira 2.502
 Votos nulos 103
 Votos em branco 194

b) Para Suplente de Senador:

1 — Abelardo Jurema 3.990
 2 — João Maurício de Medeiros 2.502
 Votos nulos 103
 Votos em branco 200

c) Para Deputados Federais:

Legendas:

1 — Coligação Democrática Nacional 3.574
 2 — Aliança Republicana 2.891
 Votos nulos 135
 Votos em branco 255

Votação Nominal

1 — COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA PARAIBANA

Samuel Vital Duarte 1.292
 José Joffily Bezerra de Melo 632
 Antonio Pereira Diniz 610
 Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque 294
 Odílio Borba Duarte 212
 Alcides Vieira Carneiro 172
 Plínio Lemos 79
 Epitácio Cordeiro Pessoa Cavalcanti 71
 Elpidio Josué de Almeida 66
 José Janduby Carneiro 42
 Antonio Pinto de Oliveira 21
 Otacílio Jurema 5
 Djalma Leite Ferreira 1

2 — ALIANÇA REPUBLICANA:

Osmar de Araújo Aquino 2.618
 João Ursulo Ribeiro Coutinho 77
 Salviano Leite Rolim 73
 Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega 37
 José Gomes da Silva 26
 Luiz de Oliveira Lima 22
 Oswaldo Trigueiro de Albuquerque-Melo 10
 Raulino da Cunha França 9
 Praxedes da Silva Pitanga 9
 José Gaudêncio Correia de Queiroz 5

III — ELEIÇÕES ESTADUAIS

a) Para Governador:

1 — José Américo de Almeida 4.151
 2 — Argemiro de Figueirêdo 2.437
 Votos nulos 97
 Votos em branco 110

b) Para Vice-Governador:

1 — João Fernandes de Lima 4.138
 2 — Renato Ribeiro 2.437

Votos nulos 95
 Votos em branco 125

c) Para Deputados Estaduais:

Legendas

1 — Coligação Democrática Paraibana 2.648
 2 — União Democrática Nacional 2.377
 3 — Partido Trabalhista Brasileiro 880
 4 — Partido Republicano 538
 5 — Partido Social Progressista 44
 6 — Partido de Representação Popular 9
 7 — Partido Socialista Brasileiro 8
 Votos nulos 201
 Votos em branco 181

Votação nominal

1 — COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA PARAIBANA

João de Farias Pimentel Filho 1.433
 Ivan Bichara Sobrecia 775
 Raimundo de Paiva Onofre 103
 Humberto Coutinho de Lucena 85
 Pedro Moreno Gondim 61
 Fernando Paulo Carrilho Milanês 35
 José Fernandes de Lima 24
 Francisco de Paula Barreto Sobrinho 20
 João Leles de Luna Freire 12
 Agnaldo Veloso Borges 9
 Antonio Nominando Diniz 9
 José Bethunio Ferreira 9
 Diogenes Nunes Chianca 8
 Roberto Pessoa 7
 Pedro Augusto de Almeida 6
 Ramiro Fernandes de Carvalho 7
 Antonio Luiz Coutinho 4
 Abel Cavalcanti de Albuquerque 3
 Jacinto Dantas Correia de Góis 2
 João Carneiro de Freitas 2
 Rômulo Romero Rangel 2
 Djalir Cavalcanti de Arruda 1
 Severino Bezerra Cabral 1
 João Bernardo de Albuquerque 1
 José Afonso Caioso de Sousa 1
 Antonio Bezerra Cabral 1
 Raul Loureiro Lopes 1
 Tertuliano Correia da Costa Brito 1
 Ubaldino Gonçalves Souto Maior 1
 Napoleão Abdon da Nóbrega 1

2 — UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Silvio Pélico Porto 1.843
 Clovis de Costa Baracuby 76
 Joacil de Brito Pereira 70
 Napoleão Rodrigues Laureano 55
 Ivaldo Falconi de Melo 34
 Luiz Gonzaga de Miranda Freire 31
 Severino Alves da Silveira 31
 Flávio Ribeiro Coutinho 27
 José Faustino Cavalcanti de Albuquerque 18
 Luiz Inácio Ribeiro Coutinho 11
 Lourival de Lacerda Lima 10
 Celso Otávio Novais de Araújo 8
 Vasco de Carvalho Toledo 7
 José Mário Porto 6
 Clovis Bezerra Cavalcanti 6
 Francisco Ribeiro Dantas 6
 Henrique Bernardo Cordeiro 6
 José de Sousa Araújo 5
 José Clementino Junior 2
 Antonio Batista Santiago 2
 Francisco Serafão da Nóbrega Filho 2
 Rivaldo Silvério de Fonseca 2
 Damásio Barbosa da França 1
 José Marques da Silva Mariz 1
 Luiz da Costa Bronzeado 1
 Patrício Leal de Melo 1

3 — PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Laudelino Cordeiro de Araújo 26
 Carlos Neves da França 22
 Geraldo Gomes Beltrão 22
 Arnaldo Bonifácio Paiva 9
 Darval Augusto Rolim 9
 Aristarco Dias de Araújo 9
 Gentil de Cunha França 2
 João Veloso Filho 1
 Severino Itamar 1

4 — PARTIDO REPUBLICANO

Otávio Ribeiro Coutinho 213
 Raimundo de Gouveia Nóbrega 178
 Antônio d'Ávila Lins 170
 Ulisses Marques de Oliveira 10
 Severino Lemuel de Oliveira 10
 Francisco Chaves Brasileiro 9
 Osmar Pinto Córdão 8
 Antônio Leite Moiteneiro 7

Alfeu Rabelo 6
 Herculio Alves Ferreira Lundgren 6
 Noberto Baracuby 2
 Francisco Teotônio Neto 2
 Massilon da Costa Pinto 2
 Guilherme Falconi Nicodem 1

5 — PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Firmino Silva 19
 Luiz Bernardo da Silva 11
 Manoel Layte de Alcantara 9
 Djalma de Araújo Barbosa 2
 José Cavalcanti de Albuquerque 2
 José Correia Lima 1

6 — PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

1 — Milton Ferreira de Paiva 9

7 — PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Olimpio Ronald da Cunha Pedrosa Filho 4
 Aluisio Afonso Campos 3
 Nizi Marinho 1
 Milton Ximenes 1

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral — João Pessoa, 18 de novembro de 1950.

J. BATISTA DE MELO — Diretor

— 20ª Zona — Aratuna

I — ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

a) Para Presidente da República:

Votos
 1 — Eduardo Gomes 1763
 2 — Getúlio Vargas 1753
 3 — Cristiano Machado 12
 Votos nulos 49
 Votos em branco 17

b) Para Vice-Presidente:

1 — Odilon Braga 1804
 2 — Café Filho 730
 3 — Altino Arantes 16
 Votos nulos 49
 Votos em branco 17

II — ELEIÇÕES FEDERAIS

a) Para Senador:

1 — José Pereira Lira 1.916
 2 — Ruy Carneiro 1.653
 Votos nulos 17
 Votos em branco 17

b) Para Suplente de Senador:

1 — João Maurício 1.916
 2 — Abelardo Jurema 1.653
 Votos nulos 49
 Votos em branco 17

c) Para Deputados Federais:

Legendas

1 — Aliança Republicana 1.941
 2 — Coligação Democrática Paraibana 1.618
 Votos nulos 49
 Votos em branco 17

Votação nominal:

1 — Aliança Republicana:

Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo 932
 Osmar de Araújo Aquino 204
 Luiz de Oliveira Lima 152
 José Gomes da Silva 18
 Salviano Leite Rolim 15
 Raulino da Cunha França 12
 Vital Cartaxo Rolim 5
 João Ursulo Ribeiro Coutinho 4

2 — Coligação Democrática Paraibana

Odílio Borba Duarte 335
 Antonio Pereira Diniz 976
 Samuel Vital Duarte 123
 Elpidio Josué de Almeida 33
 Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque 73
 Plínio Lemos 40
 Alcides Vieira Carneiro 28
 José Joffily Bezerra de Melo 23
 José Janduby Carneiro 7

III - ELEIÇÕES ESTADUAIS

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Para Governador do Estado' and 'Para Vice-Governador'.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Para Deputados Estaduais' and 'Legendas'.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Votação nominal' and 'Coligação Democrática Paraíba'.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Coligação Democrática Paraíba' and 'Partido Social Progressista'.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Partido Socialista Brasileiro' and 'Partido Trabalhista Brasileiro'.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Partido Republicano' and 'Partido da Representação Popular'.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 20 de novembro de 1950 (J. Batista de Melo) - Diretor.

13 - ZONA-ALAGOA NOVA

I - ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Para Presidente da República' and 'Votação nominal'.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Para Vice-Presidente' and 'Votação nominal'.

II - ELEIÇÕES FEDERAIS

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Para Senador' and 'Votação nominal'.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Para Suplente de Senador' and 'Votação nominal'.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Para Deputados Federais' and 'Legendas'.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Coligação Democrática Paraíba' and 'Aliança Republicana'.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Aliança Republicana' and 'Partido Socialista Brasileiro'.

III - ELEIÇÕES ESTADUAIS

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Para Governador do Estado' and 'Para Vice-Governador'.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Para Deputados Estaduais' and 'Legendas'.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Votação nominal' and 'Coligação Democrática Paraíba'.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Coligação Democrática Paraíba' and 'Partido Social Progressista'.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Partido Socialista Brasileiro' and 'Partido Trabalhista Brasileiro'.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes 'Partido Socialista Brasileiro'.

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

(Concluido da 8ª pag.)
As Notícias Tocante de Beito, tendo stando.

ATA de 4º sessao ordinaria de 4º reuniao da 1ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado da Paraiba, em 21 de novembro de 1950.

Ministerio de Educacao para o funcionamento da Faculdade de Direito da Paraiba; e o segundo expellido pela Diretoria da Escola Benjamin Padre Azevedo, a fim de que a Assembleia se faça representar na solemnidade de collocacao de gran dos opaquinhos de 1950.

SOLICITACAO DE PROVIDENCIAS AO CHEFE DO GOVERNO: Propoe o sr. Ivan Richarz que se oficio ao Executivo encarecendo-lhe diligencia junto a Secretaria das Financas, a fim de que seja efetuado, em tempo proprio, o pagamento, até o regular, dos subsidios a que fazem jus os srs. deputados.

Em se as sessoes do periodo, e e secundado pelos srs. Tertuliano Brito e Pedro Gondim, este ultimo em homenagem a sua feicao administrativo-financeira. O requerimento obtem deferimento da Presidencia.

CREDITO PARA A CONSTRUCAO E INSTALACAO DE HOIS: O sr. Otacilio de Queiroz justifica e apresenta um projeto de lei n. 21650, que dispõe sobre a concessão do credito de Cr\$ 2.500.000,00, destinado a construçao e installaçao de hotéis nas principaes cidades do Estado.

DEFICIENCIAS NO PAGAMENTO DE SUBVENCAO: Ainda com a palavra, protesta o sr. Otacilio de Queiroz contra o não pagamento regular da subvenção federal de Cr\$ 100.000,00 concedida ao "Abnigo de Menores Joas de Nazare", cuja diretoria "trcebera" apenas das autoridades estaduais, uma

vez, ferida que não ultrapassa vinte e sete mil cruzados".

ORDEM DO DIA: Aprovado. Em 3º Discussão: O projeto de lei n. 10450, que concede pensão a d. Alvim Mouza Frossa.

Em 4º Discussão: O Anto-Proprio de Lei n. 10350, e respectivas emendas, que fixa o estativo da Polícia Militar.

Em 5º Discussão: O Anto-Proprio de Lei n. 9450, orçmento para o exercicio de 1951.

Em Discussão Unica: Os paragrafos n. 138 ao Projeto de Lei n. 11 (1950), que dispõe sobre o pagamento de selos nas ações e processos judiciais e 137 ao Projeto de Lei n. 11450, que visa a criação da Zona Agrícola, sediam em Caruarua.

MANUTENCAO DE VETO: Mantem-se por 20 votos contra 3 o veto governamental oposto ao projeto de lei n. 6450, que subvenciona a "Escola Leopoldo Cima", desta capital. E' encerrada a sessão e convocada a outra sessão ordinaria, para os 29 e 30 horas do dia de hoje, em cuja pauta se encontra em discussão a materia constante da Proposta Orçamentaria para o exercicio financeiro de 1951.

ORDEM DO DIA: 2ª Discussão do Projeto de Lei n. 9450.

Assunto - Proposta Orçamentaria para o exercicio de 1951.

Discussão Unica e Votação do Parecer 139 ao Projeto de Res.

Logo o sr. (1950), que apresenta a presente moção legislativa.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1950. (Ass.) João Fernandes de Lima - Presidente.

JOSE JUREMA - 1º Secretário Otacilio N. de Queiroz - 2º Secretário.

PROPOSICAO ENCAMINHADA A PLENARIO: REQUERIMENTO N. 9450. Excm. Sr. Presidente: Respeçoso a V. Excm., no foi ma voto Regimento desta Casa, a transcrição no Diário deste Legislativo e em seus Anais da revista conhecida pelo "diário Pedro Vergara divulgada no "Jornal do Governo", do Recife, edição de hoje, 22 de novembro de 1950.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 1950.

(Ass.) Otacilio N. de Queiroz - 1ª entrevista em agosto de 1950 (obtida oportunamente).

PARCERES SUBMEITIDOS A PLENARIO: N. 140.

(Di. Comissão de Constituição, Legislação e Justiça). O assunto é da competência privativa do Governador do Estado (art. 32, parágrafo unico, da Constituição do Estado), pelo que a petição do bel. José de Miranda Henriques, promotor público da capital, deve ser arquivada.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 1950. (Ass.) João Fernandes de Lima - Otacilio Amorim - Luiz de Oliveira Lima - João Leles.

N. 141: AO PROJETO DE LEI N. 140.

(Di. Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

A criação de delegacias regionais, para superintender o serviço policial no interior, posto que não deixa pela Constituição, e uma medida que não se justifica por nenhum titulo. Os municípios do providos por delegacias, ocupadas por militares, em regra. A criação de uma outra comissão "na sua circunscrição, mesmo com o propósito de supervisar o serviço policial, provocaria, de certo, atritos constantes entre as duas autoridades. Os motivos são óbvios. Por outro aspecto, um Estado como o nosso, de modestíssimos recursos financeiros (atualmente atravessado, há uma situação linguística), não pode dar-se ao luxo de tal inovação que de acordo com o projeto do Sr. Governador do Estado, vem acompanhada de criação de sete (7) cargos ao quadro unico, patrílo N, remunerados com Cr\$ 3.000,00 mensais, além de uma diária de Cr\$ 50,00. Em total, o Estado pagaria a sete delegados barbares, os barbares delegados por unidade, Cr\$ 52.000,00 (cinco mil e duzentos reais) ao mês, mais despesas anuais de Cr. 564.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) ao ano, já incluindo, Senhoras, sete pessoas chefes de polícia, distribuídas pelo interior, sem ganho e já pagando, salário público em faixas precostas.

Quetemos crer que o Poder Legislativo paraiabano não cometerá o erro de aprovar o projeto n. 141.

Assunto - Solicitaçao pendente.

Discussão Unica e Votação do Parecer 142 à Petição n. 18 (1950), de Maria das Neves Torres do Brão.

Assunto - Estabelece as funcões da Secretaria do Tribunal de Justiça (a beneficio da Lei n. 47, de 28 de janeiro de 1950).

PROPOSICAO EM PAITA: 2ª Discussão de Lei n. 140 (1950).

Assunto - Dispõe sobre o pagamento de selos nas ações e processos judiciais e da outas providencias.

Presidencia do sr. João Fernandes de Lima.

Secretários - João Jurema, 1º, e Bernardino Soares, 2º.

Compreçaram, além dos membros componentes da Mesa, os deputados Antonio Santiago, Nominapelo Diniz, Antonio Galdina, Antonio Cabral, Pereira de Almeida, Balduino de Carvalho, Flávio Bezerra, Diaphina Leite, Flavio Ribeiro, Seraphim Nóbrega, Hildebrando Assis, Indelcio Freitas, Inaiz Silva, Ivan Richarz, João Feitosa, João Leles, José Fernandes, José Arrada, Oliveira Lima, Otacilio de Queiroz, Otacilio Amorim, Pedro de Almeida, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Tertuliano Brito e Teléfano Ochoffe.

O sr. Presidente declara aberta a sessão.

Com reificação dos srs. Seraphim Nóbrega e João Feitosa, que reclamam a inclusão de seus nomes dentre os deputados presentes, é aprovada a ata da primeira sessão extraordinária, realizada no dia anterior.

O "expediente" consta de um telegrama e de um officio: o primeiro, em que o sr. Ray Carneiro presta esclarecimentos relativos ás condições exigidas pelo

Antônio Ximenes 3
Máximo Afonso Campos 6
José Barão Serrão 1

6 - Partido Republicano:

Ulisses Marques de Oliveira 20
Antonio d'Ávila Lins 9
Francisco Chaves Brasileiro 9
Severino Ismael de Oliveira 7
Guilherme Falconi Nicodemi 4
Severino Gomes Procripio 1
Otávio Ribeiro Coutinho 1
Norberto Baracuby 1

7 - Partido de Representação Popular:

Milton Ferreira de Paiva 9
Francisco de Assis Nogueira 1

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral - João Pessoa, 20 de novembro de 1950.
I - Batista de Mello - Diretor.

18. ZONA - UMBUZEIRO

I - ELEICOES PRESIDENCIAIS

a) PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA:

1 - Getúlio Vargas 3.857
2 - Eduardo Gomes 1.762
3 - Cristiano Machado 553
Votos nulos 38
Votos em branco 127

b) PARA VICE-PRESIDENTE:

1 - Odilon Braga 755
2 - João Café Filho 205
3 - Vitoriano Freire 25
4 - Altair Arantes 27
Votos nulos 27
Votos em branco 3.258

II - ELEICOES FEDERAIS

a) PARA SENADOR:

1 - Rui Carneiro 2.768
2 - José Pereira Lira 1.881
Votos nulos 50
Votos em branco 146

PARA SUPLENTE DE SENADOR:

1 - Abelardo Jurema 2.492
2 - João Maurício de Medeiros 1.883
Votos nulos 41
Votos em branco 173

(c) PARA DEPUTADOS FEDERAIS:

Legenda:

1 - Coligação Democrática Paraibana 2.780
2 - Aliança Republicana 634
Votos nulos 41
Votos em branco 173

Votação nominal

I - COLIGACAO DEMOCRATICA PARAIBANA:

Odílio Boiha Duarte 2.018
Alcides Vieira Carneiro 235
Plínio Lemos 219
Epiplio José de Almeida 100
José Joffily Bezerra de Melo 82
Epiplio Cordeiro Pessoa Cavalcanti 66
Samuel Vital Duarte 55
José Janduby Carneiro 52
Antonio Pereira Diniz 52
Epiplio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque 52
Otacilio Jurema 11

2 - ALIANCA REPUBLICANA:

Fraxedes da Silva Pitanga 767
Ranulfo Cunha França 754
José Guadalupe Correia de Queiroz 402
João Urulao Ribeiro Coutinho 312
Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega 212
Lalé de Oliveira Lima 212
Salviano Leite Rios 212
José Gomes da Silva 212
Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mélo 212
Emanuel Sênior 212
Omar de Araújo Aguiar 212
Vital Carrasco Rolim 212

III - ELEICOES ESTADUAIS

a) PARA GOVERNADOR DO ESTADO:

1 - José Américo de Almeida 1.801
2 - Argemiro de Figueiredo 1.903
Votos nulos 59
Votos em branco 78

b) PARA VICE-GOVERNADOR:

1 - João Fernandes de Lima 2.801
2 - Renato Ribeiro Coutinho 1.903
Votos nulos 59
Votos em branco 146

(c) PARA DEPUTADOS ESTADUAIS:

Legenda:

1 - Coligação Democrática Paraibana 2.187
2 - União Democrática Nacional 2.088
3 - Partido Socialista Brasileiro 11
4 - Partido Trabalhista Brasileiro 8
Votos nulos 41
Votos em branco 173

Votação nominal

I - COLIGACAO DEMOCRATICA PARAIBANA:

Roberto Pessoa 2.481
Odílio Teodoro de Amorim 40
Francisco de Paula Barreto Sobrinho 35
Dirceu Cavalcanti de Arruda 15
João Leles de Luna Freire 5
Severino Bezerra Cabral 3
Rogério Martins Costa 2
Antônio Bezerra Cabral 2
Agatão Veloso Borges 2
Amar Vilamin 2
Aggeu de Castro 2
João Caruzito de Freitas 2
Rômulo Romero Rangel 2

2 - UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL:

Fatício Leal de Melo 1.901
Napeleão Laureano 99
Eusebio Henriques do Régio 19
Flávio Ribeiro Coutinho 19
Gizão Honorato Leite 17
José Marques de Almeida Sobrinho 6
Maria Delfez Barbosa 4
José Rufim Guimarães 3
Luiz Gonzaga de Miranda Freire 3
Hary Leal 2
Leovir Lacerda 2
Damião Franco 2
Waxo Toledo 2
Antonio Santiago 1
Luiz Ribeiro Coutinho 1
José Máximo Porto 1

3 - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO:

Milton Ximenes 8
Jelo Mangueira Neto 3

4 - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO:

Luiz Rodrigues de Souza 3
Abilio da Mata Ribeiro 2
Aristarco Dias de Araújo 2
Carlos Neves da França 1

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral - João Pessoa, 20 de novembro de 1950.
I - BATISTA DE MELLO - Diretor.

FARMACIA DE PLANTAO
Está de plantão hoje a farmacia AMERICANA, à Rua Visconde de Pelotas.

Diário do Poder Legislativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sessão Extraordinária do dia 21/11/1950

Votação de emendas:

Votação de parecer:

RESOLUÇÃO N.º 24, de 22 de novembro de 1950

Prorroga a presente reunião da Assembleia Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução que entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 1.º — Ficam prorrogadas até o dia 31 de Janeiro de 1951, os trabalhos ordinários da atual reunião legislativa.

Artigo 2.º — Para ocorrer às despesas no corrente exercício, referentes ao mês de Dezembro, fica aberto à Verba 11 — Assembleia Legislativa — Consignação 8000 — Pessoal Variável — Sub-Consignação 11 — Subsídio — do orçamento vigente, o crédito suplementar de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 22 de Novembro de 1950.

JOÃO FERNANDES DE LIMA — Presidente JOÃO JUREMA — 1.º Secretário OCTACILIO N. DE QUEIROZ — 2.º Secretário

Presidência do sr. João Fernandes de Lima.

Secretários: João Jurema e Octacilio de Queiroz.

Comparcimento

Além dos membros constituintes da Mesa, acham-se presentes os deputados Antonio Santiago Nominando Diniz, Antonio Gadelha, Pereira de Almeida, Balduino de Carvalho, Clóvis Bezerra, Djalma Leite, Saraphico Nobrega, Hildebrando Assis, João Feitosa, Isaias Silva, Ivan Bichara, João Feitosa, João Leles, Fernandes Filho, José Arruda, Oliveira Lima, Otavio Amorim, Pedro de Almeida, Pedro Gondim, Praxedes Pinanga, Tertuliano Brito, Telesforo Onofre e Antonio Cabral.

F. aprovada, sem restrições, a ata da última sessão ordinária. Não há expediente em Mesa. Passa-se à Ordem do Dia.

Orçamento de 1951

E' procedida a leitura de parecer (n. 136), emitido pela Comissão de Finanças, que aprova as emendas n.ºs. 2, 3, 7, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 43; e rejeitada as de n.ºs. 4, 13, 15, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 44.

O parecer contém, ainda, seis (6) sub-emendas apresentadas pela referida Comissão, e assim numeradas: 1 a emenda n.ºs. 1, 2 e 3; 4 a de n.ºs. 4, 5 e 6; 5 a de n.ºs. 7, 8 e 9; e 6 a de n.º 10.

Discussão de emendas

O sr. Ivan Bichara reitor, em nome da emenda n.º 35 (trecho referente a classificadores, ref. XII) alegando que deve permanecer o constante da Proposta Orçamentária, e não como está na emenda.

O sr. Octacilio de Queiroz requer destaque para a emenda n.º 29, rejeitada pelo Conselho Declara que se faz necessário o pequeno auxílio de Cr\$ 20.000,00 à Associação dos Servidores do Estado, razão porque lhe é estranhável a impugnação feita.

Esclarecimento do sr. Ivan Bichara: A Comissão de Finanças adotou, desde 1947, o critério de não incluir no Orçamento o auxílio objeto de lei votada pela

Assembleia Legislativa.

Declara, em aparte, o deputado Pedro Gondim que tal critério foi adotado com a restrição de seu voto.

Redargue o sr. Octacilio de Queiroz que a norma não atende, na verdade, ao que existe em todas as Câmaras. Cita, a exemplo, a Câmara Federal, onde as subvenções independem de lei pré-existent.

Apos considerações, apela para seus pares, no sentido da aprovação da emenda.

Observação do sr. João Leles: Segundo a Constituição Estadual, nenhum consórcio será criado ao Tesouro sem autorização prevista da Lei. A Comissão de Finanças nada mais fez que cumprir o dispositivo constitucional.

Reafirma o sr. Octacilio de Queiroz que há precedentes na proposição. E mais: a subvenção se enquadra perfeitamente dentro de um pequeno deslucamento de verba, porque, no Orçamento, há, para despesas eventuais, na Secretaria do Interior, um crédito superior a cem mil cruzeiros.

O sr. Ivan Bichara insiste no cumprimento da norma adotada, e bem — declara — não seja, de modo algum, contrário ao auxílio pleiteado.

Entre no debate o deputado Nominando Diniz para refutar a alegação de que a Comissão cumpre, desde 1947, o critério de não incluir no Orçamento auxílio previsto em lei. Apresenta, em 1948, um projeto regulamentador de subvenção, que foi, por unanimidade, inserido no Orçamento.

Travessa, então, longo debate entre os srs. Nominando Diniz, João Leles e Octacilio de Queiroz, os quais se declaram irreconciliáveis em seus pontos de vista.

O sr. Octacilio de Queiroz mantém, num conclusivo, o seu apelo em prol da concessão do auxílio.

Pede destaque para a emenda n.º 24, o sr. Nominando Diniz. Rezo: aduzida. A emenda, rejeitada pela Comissão, evita o envio a três instituições de máxima importância: um ginásio, uma escola normal e um hospital. De há muito, apresentara-se um projeto a respeito, que infelizmente andou de comissão em comissão, interminavelmente, sem que nada concreto se registrasse. A medida, contudo, na emenda, é mais que justa.

A solicitação suscita controvérsia, revelam-se favoráveis os srs. Octacilio de Queiroz e Pedro Gondim, e contrário, o sr. Pedro de Almeida, por entender que tais emendas, com os benefícios

e rejeitadas, são submetidas à votação, afim de que seja, desse modo, coordenada a matéria.

O sr. Nominando Diniz reitor, ainda uma vez, destaca para a emenda n.º 24, de sua autoria.

Por sua vez, o deputado Pedro Gondim, solicita destaque para a emenda n.º 41. Membrado da Comissão, concorre a votação, com restrições, para que a emenda fosse rejeitada. Salienta, todavia, com os deputados Octacilio de Queiroz e Nominando Diniz, decide-se, agora, pela aprovação, de vez que o projeto beneficia uma instituição sobre já reconhecida de utilidade pública e merecedora de sobrevivência — a Vanguarda Estudantil da Paraíba.

Votação de emenda: F. aprovada a emenda n.º 29, apresentada pelo sr. Octacilio de Queiroz.

Discussão da emenda n.º 24: Usa da palavra o sr. João Leles para retornar à questão da norma adotada pela Comissão de Finanças em relação à inclusão de auxílio financeiro no Orçamento.

Admite que, ao iniciarem a primeira reunião do Legislativo, se tenham verificado lapsos na apreciação de proposições dessa natureza. Com o decorrer do tempo, os srs. deputados componentes dos órgãos consultivos da Casa, resolveram adotar preceitos fixos, normas legais, que devem ser mantidas para o bom andamento dos trabalhos.

Normas de conduta constitucional — junta, em aparte, o sr. Fernandes Filho, que se diz solidário com o líder pessimista.

O sr. João Leles agradece o aparte, e prossegue em suas considerações, cujo fim único, é evidenciar a improcedência da inserção, em Orçamento, de auxílio monetário ainda não previsto em proposição aprovada no plenário. Evitar-se-á, com a adoção da norma combatida pelos srs. Octacilio de Queiroz e Nominando Diniz, ao aumento exorbitante das despesas, e, sobretudo, poder-se-á disciplinar as propostas orçamentárias. Tudo isto ocorreu nos últimos anos, muito embora o Orçamento de 40 e 50 se constituíssem um só e único, dada a prorrogação verificada.

Que validade teria a aprovação da emenda, face a um orçamento deficitário? indaga, em aparte, o deputado Pedro de Almeida.

Continua o sr. João Leles: A emenda, pelos motivos mesmos que deram origem à indagação do sr. Pedro de Almeida, será inconstitucional. Aprová-la, seria abrir um danoso precedente: o governo futuro não teria meios de a cumprir. Rejeitá-la, seria uma maneira de evitar que os srs. deputados, no desejo inútil de favorecer instituições desconhecidas, assemberem ao Executivo com despesas extraordinárias.

A questão da emenda seria resolvida — conclui o sr. João Leles — se o plenário consentisse em aceitar um projeto isolado, uma proposição de auxílio que não se incluísse no Orçamento.

Apartes dos srs. Octacilio de Queiroz, em refutação aos argumentos expendidos; e do sr. Pedro de Almeida, que trazia

à baila uma proposição sua, de teor idêntico, expõe as razões que o induziram a apresentá-la.

Prolongam-se os debates. Os deputados Octacilio de Queiroz, Nominando Diniz, Ivar Bichara, João Leles e Fernandes Filho, reiteram os seus arraços, este último afirmando que a emenda apresentada e defendida pelo sr. Pedro de Almeida (motivo de dúvidas feitas pelo deputado Octacilio de Queiroz) é louvável, sob todos os aspectos, e principalmente porque busca estimular as rendas do Estado, concorre, de sobejo, para o desenvolvimento econômico da Paraíba.

O sr. João Leles, faz, por sua vez, o seguinte contrafo: As emendas do deputado Pedro de Almeida são aumento de verbas já existentes a reforçar dotações orçamentárias: a do sr. Octacilio de Queiroz cria verba, coisa que se pode ter lugar se consignada em lei. Lamento, apenas, que os bons exemplos sejam poucos seguidos, e que os maus tenham uma verdadeira legião de adeptos.

Fala, a seguir, o deputado Ivan Bichara para externar o seu inteiro apoio às assertivas do sr. João Leles, e verbar uma invocação introduzida na Assembleia pelos deputados Octacilio de Queiroz e Nominando Diniz.

O sr. João Jurema, 1.º Secretário, esclarece (a pedido do sr. Hildebrando Assis) que, aprovadas as emendas, foi o Orçamento à Comissão de Finanças, para redação e posterior apresentação a plenário, em 3a discussão, quando não será de acordo com o Regimento, permitida a apresentação de novas emendas.

Indaga o sr. Pedro de Almeida: Se as emendas só podem ser encaminhadas à Comissão de Finanças, quando apresentadas dentro do prazo regimental, como explicar-se a aceitação de emendas posteriormente apresentadas? Submetem-se à votação, sem parecer?

Replica o sr. João Jurema: A segunda discussão admite emendas, e nós estamos em segunda discussão.

O sr. Pedro Gondim, após declarar-se solidário com o seu colega deputado Octacilio de Queiroz, requer destaque para a emenda n.º 41.

Votação de emenda: F. aprovada a emenda n.º 24, apresentada pelo sr. Nominando Diniz.

O sr. João Leles — ante o crime cometido, pela Mesa, na votação — renuncia à Presidência da Comissão de Finanças.

E' secundado, em seu protesto, pelo deputado Pedro de Almeida, que ameaça retirar-se do recinto, contanto que não seja obrigado a presenciar tais irregularidades.

Observa, em prosseguimento, que a atitude da Mesa importa não somente no desestímulo, mais, também, na confusão da matéria discutida.

Desde a elaboração da Carta Constitucional fez o sr. Pedro de Almeida — as emendas recebiam parecer antes do submetidas a plenário. Ainda assim, eram objeto de acurado estudo dos srs. deputados. A aprovação saqueia-roupas de uma emenda, já em encerramento de uma reunião legislativa, trará, de certo, enormes embaraços ao Governo e um sério problema porquanto o orçamento está desbalanceado.

São aprovadas as emendas de n.ºs. 41, 44, 45, 46 e 47, apresentadas respectivamente pelos senhores Pedro Gondim, Tertuliano Brito, Djalma Leite, Octacilio de Queiroz e Balduino de Carvalho.

Votação de Projetos: Em sua 1a, e única discussão, é aprovado o projeto de Resolução n.º 7, que prorroga a vigência da reunião legislativa, e que obtiver parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Em 2a. discussão, é aprovado o Ante-Projeto de Lei n.º 9450, Orçamento do Estado para o exercício de 1951.

E' aprovado o parecer n.º 136, da Comissão de Finanças. Consequentemente, submetida a plenário, foram globadamente, aprovadas as emendas que obtiveram parecer favorável da Comissão; e rejeitadas (à exceção das de n.ºs. 24, 29 e 41, cujo destaque fora solicitado) as demais de parecer contrário.

Obtiveram aprovação todas as sub-emendas consignadas no referido parecer.

Concluída a votação da matéria, o sr. Presidente dirige um apelo ao deputado João Leles, no sentido de que recordara a sua renúncia à Presidência da Comissão de Finanças.

E' encerrada a sessão e marca cada outra para o dia seguinte, à hora regimental.

Sessão do dia 22 de Novembro de 1950

Presidência do sr. João Fernandes de Lima.

COMPARCIMENTO:

A' hora regimental comparecem os seguintes senhores deputados: Antonio Santiago, Antonio Nominando Diniz, Antonio Gadelha, Antonio Cabral, Antonio Perceira de Almeida, Bernardino Soares, Balduino de Carvalho, Clóvis Bezerra, Djalma Leite, Flavio Ribeiro, Francisco Seráfico da Nóbrega, Hildebrando Assis, Indácio José Feitosa, Isaias Silva, Ivan Bichara Sobrinho, João Feitosa Ventura, João Jurema, João Leles, José Fernandes Filho, José Arruda, Octacilio de Queiroz, Octávio Amorim, Pedro de Almeida, Pedro Gondim, Praxedes Pinanga, Renato Ribeiro, Tertuliano Brito e Telesforo Onofre.

E' lida a Ata da 36ª sessão extraordinária anterior e aprovada, sem emenda.

Pela sr. 1.º Secretário é lido o seguinte EXPEDIENTE:

TELEGRAMA:

Da sr. Ivo Farias, agradecendo a esta Assembleia o voto de pesar registrado na mesma pelo falecimento de seu irmão, Felinto de Farias.

OFÍCIOS:

O sr. Governador do Estado, submetendo à apreciação desta Assembleia um requerimento em que Manuel Barbosa de Lucena, funcionário do Estado seja elevado ao patamar de seu cargo: — do sr. Celso Maria, Secretário do Governo do Estado, expondo a esta Assembleia copia do projeto legislativo n.º 9950, sancionado pelo Governador.

REQUERIMENTO:

Do "Centro Estudantil Campeense", solicitando do Legislativo e consignação no Orçamento do próximo ano de um auxílio de Cr\$ 300.000,00 para a construção da Casa do Estudante de Campina Grande.

BOLETIM:

Do Departamento Estadual de Estatística ano II, n.º 9, referente a 20 dias de setembro do corrente ano.

Finds a leitura do Expediente, pede a palavra o sr. Octacilio de Queiroz, e referindo-se ao momento debate que agitou a opinião pública nacional, em nome da maioria absoluta, para eleição do presidente da República, solicita da Mesa, por se ter tornado já tardio a retirada do requerimento que apresentara à Casa, no sentido de que esta comemorasse o 15 de novembro, consignando um protesto contra aquela tão estatística se fosse

discernimento das vontades populares. E' que o critério da maioria absoluta encontrara a repulsa de todas as correntes nacionais, desde as altas patentes do Exército às maiores autoridades em jurisprudência constitucional. E, acima de tudo, encontrara a desaprovação das classes populares, revoltadas com uma manobra que mais parecia um golpe político do que um debate jurídico parlamentar.

Entre o orador a agradecer os opiniões expendidas por juristas, homens de imprensa, e parlamentares, e pelos próprios partidos políticos nacionais, com o Partido Libertador e a Secção Mineira da União Democrática Nacional, que apesar de aderências do senador Vargas, reconheceram a legitimidade do critério eleito que o enviou à Presidência da República.

E' finalmente, recordando assim, dá uma demonstração da condição em que se encontra o Legislativo Paraíba com as legitimas correntes democráticas nacionais, encaminha à Mesa, em pedido de publicação no Diário do Poder Legislativo, uma entrevista concedida à Imprensa pelo deputado Pedro Vergara, acerca de assunto tão palpitante.

E' apertado pelo sr. Ivan Bichara.

Passa-se à Ordem do Dia.

Sem debate, é aprovada a seguinte matéria:

Em 3ª discussão o Ante-Projeto de Lei n.º 10950, que fixa o efetivo da Polícia Militar da Paraíba para o exercício de 1951.

Em discussão única, são aprovados os projetos de Lei de redação final dos Projetos de Lei n.ºs 10950, que autoriza a concessão de pensão a D.ª Antônia Aníoly de Luna Fonseca e seu filho, que autoriza a concessão de pensão a D.ª Eliza Xavier e a seus filhos menores.

Em primeira discussão é aprovado o Projeto de Lei n.º 10650, que concede pensão a D.ª Maria Manção Barbosa.

Em discussão única, são aprovados os Pareceres n.ºs 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Quinta-feira, 23 de novembro de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 7:

(*) O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover, a pedido, o Sr. Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, ocupante do cargo de Juiz de Direito, padirão O, do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Piancó, de 2ª entrância, para o Príncipe Isabel, de igual categoria, vago com a remoção do Sr. João Sérgio Maia.

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreção.

EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve por disposição do Departamento de Imprensa e Publicidade, para ter exercício na Rua Tabajara, Aluízio Rabelo Arceli, ocupante do cargo de classe E, de carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Fazenda em serviço na Divisão de Inspeção, do mesmo Departamento, até ulterior deliberação.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 21:

Petição: De — Severino Soares da Silva, Guarda-Civil classe "B", requerendo licença para tratamento de saúde. Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De — Maria do Carmo Macêdo Paiva, Atendente classe "C", requerendo no mesmo sentido Igual despacho.

De — José do Patrocínio Martins Fardes, Agente Fiscal — classe "T", requerendo no mesmo sentido. Submetta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Guarabira.

De — Maria Alina Lima, extramensalista mensalista, requerendo no mesmo sentido. Submetta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Pão de Açúcar.

NOTA — A Divisão de Pessoal do DSP, de acordo com determinação do Sr. Diretor Geral, solicita do extramensalista mensalista, Maria das Neves Diniz, que tem prática esportiva de conformidade com o art. 163 do EF, que remeta dentro do prazo improrrogável de quinze (15) dias sua certidão de casamento para competente anotação em ficha. Expostos esse prazo, será o pedido em apreço arquivado.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 21:

Petição: — Paulo da Silva Freire, solicitando Folha Corrida. Despacho. Certifique-se o que couber.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições, resolve designar o Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado, Aluízio Rabelo Lira, para superintender o policiamento do distrito de Pinda, durante os festejos a se realizarem ali, nos dias 25 e 26 do corrente.

O Departamento da Polícia Civil encadeou hoje paste livre das seguintes embarcações: Ao Sítio Santa Luzia, de 100 toneladas de registro, que se destina ao porto de Fortaleza, com destino carga.

Ao Sítio Regina, de 26 toneladas de registro, que se destina ao porto de Rio Tinto, com carga.

Instituto Medico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Diretor despachou as seguintes petições: Concedendo carteira de identidade a Alberto Pedro Guedes, Mac Donald Maranhão, José Pereira de Melo, Severino Adelfino de Farias, José Francisco da Silva Filho, Genézio Pires de Almeida, Ernane Tavares, José Luiz da Silva Filho, Jorge Ferreira de Lima e Euclides Alves da Silva.

Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente: José Marinho da Silva, e Nicomedes Bezerra Neves.

Ao Sr. Delegado de Investigações e Capturas, foram remetidos os laudos de exames periciais procedidos nas pessoas de Jorge Rodrigues de Farias e Ernestina Maria da Conceição, solicitados por aquela autoridade.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 20:

Petição: N° 17548, de Matilda Fostes Nobrega. — A Tesouraria Geral para pagar a quinta de mil estereos e vinte e quatro cruzeiros (Cz\$ 1.724,00).

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 13 DO CORRENTE MES

| RECEITA | |
|--|--------------------------|
| SALDO ANTERIOR | 2.679.633,10 |
| Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 11 | 190.000,00 |
| Recebedoria de C. Grande — P. arr. de Novembro | 550.000,00 |
| Recebedoria de C. Grande — P. arr. de Novembro | 250.000,00 |
| Coletoria Est. de Catolé do Rocha — P. arr. de Outubro | 55.000,00 |
| Coletoria Est. de Pombal — P. arr. de Outubro | 130.000,00 |
| Coletoria Est. de Alagoa Nova — P. arr. de Outubro | 22.000,00 |
| Coletoria Est. de Souza — Renda do exercício anterior | 20.535,80 |
| Coletoria Est. de Souza — P. arr. de Outubro | 57.419,50 |
| Coletoria Est. de Souza — P. arr. de Novembro | 30.000,00 |
| Francisco Alves de Souza — Sua responsabilidade | 49,80 |
| José Cavalcanti Chaves — Saldo de Adiantamento | 211,10 |
| Sergio de Melo Cavalcanti — Sua responsabilidade | 1,00 |
| Diversos Funcionários — Desc. Abono n° 406 | 86.338,90 |
| Diversos Funcionários — Desc. Abono n° 410 | 130.527,30 |
| Caixa Econômica Federal — Cia. Movt. Retirada | 556.531,30 |
| TOTAL | Cz\$ 4.762.250,20 |

| DESPESA | |
|--|--------------------------|
| 4910—Abono n° 406 | 388.006,40 |
| 4990—Abono n° 410 | 385.391,10 |
| 5002—Montepio do Estado — Desc. Abono n° 410 | 113.267,30 |
| 457—Targino Virgílio & CIA — Conta | 5.545,00 |
| 5030—The Texas Company (South America) LTD, Conta | 23.940,00 |
| 5032—Grupo Escolar "Antonio Pessoa" Maria Conceição de Freitas — Auxílio | 500,00 |
| 4906—José Soares da Costa (Dir. do Centro de Puericultura) Adiantamento | 20.914,00 |
| Caixa Econômica Federal — Cia. Movt. Depósito | 550.000,00 |
| Caixa Econômica Federal — Cia. Movt. Depósito | 370.000,00 |
| Caixa Econômica Federal — Cia. Movt. Depósito | 290.000,00 |
| SALDO BALANCEADO | 2.654.683,40 |
| TOTAL | Cz\$ 4.762.250,20 |

| | |
|---|--------------------------|
| 5051—Montepio do Estado — Desc. Abono n° 425 | 123,70 |
| 5361—Montepio do Estado — Desc. Abono n° 427 | 238,70 |
| 4968—Montepio de Beito & CIA. — Conta | 2.072,00 |
| 1969—Oy Mesmas — Conta | 2.600,00 |
| 1971—Oy Mesmas — Conta | 4.087,50 |
| 1961—Oy Mesmas — Conta | 2.481,00 |
| 1961—Oy Mesmas — Conta | 2.568,30 |
| 4973—Oy Mesmas — Conta | 2.085,00 |
| 4970—Oy Mesmas — Conta | 1.468,00 |
| 4963—Oy Mesmas — Conta | 2.891,70 |
| 1969—Oy Mesmas — Conta | 500,00 |
| 1796—Oy Mesmas — Conta | 5.000,00 |
| 4724—Dr. Leuzival Moura — P. arr. de Desp. Realizadas | 20.000,00 |
| 5059—Francisco José de Santana — Desp. Realizadas | 6.000,00 |
| 5055—Joaquim Firmino de Mafra — Desp. Realizadas | 55.000,00 |
| 5053—Leuzival R. dos Santos — Idem | 1.500,00 |
| 5052—Márcia das Dores do N. Costa — Idem | 35.194,70 |
| 5054—A Mesma — Idem | 26.034,00 |
| 5058—A Mesma — Idem | 48.922,90 |
| 5056—A Mesma — Idem | 17.962,20 |
| 7028—Dr. Washington C. de Albuquerque — Diária | 360,00 |
| 5009—Dep. da Produção (S. Montenegro) Grat. | 270,00 |
| 5010—Dep. da Produção (S. Montenegro) Idem | 33.194,70 |
| 5006—Dep. da Produção (S. Montenegro) Grat. | 270,00 |
| SALDO BALANCEADO | 270,00 778.262,40 |
| TOTAL | Cz\$ 3.418.122,30 |

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda em 14 de Novembro de 1950
INACIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral
Visto ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
Visto NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 16 DO CORRENTE MES

| RECEITA | |
|--|--------------------------|
| SALDO ANTERIOR | 2.639.659,90 |
| Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 14 | 79.500,00 |
| Coletoria Est. de Catolé do Rocha — P. arr. de Outubro | 40.000,00 |
| Diversos Funcionários — Desc. Abono n° 428 | 39,00 |
| Recebedoria de C. Grande — P. arr. de Novembro | 100.000,00 |
| Caixa Econômica Federal — Cia. Movt. Retirada | 197.500,00 |
| TOTAL | Cz\$ 3.055.698,90 |

| DESPESA | |
|---|--------------------------|
| 5063—Abono n. 428 | 980,00 |
| 5062—Montepio do Estado — Desc. Abono n° 428 | 39,00 |
| 5050—Manoel Soares da Costa — Desp. Realizadas | 1.070,00 |
| 5079—Luiz Hermínio dos Santos — Idem | 1.124,20 |
| 748—Polícia Militar (Cap. M da Silva) Folha | 588.051,90 |
| 4747—CIA. de Bombeiros — Idem | 54.385,00 |
| 505—Imprensa Oficial (R. da Silveira) Folha | 65.073,50 |
| 5023—José Abrantes Sarmento — Diárias | 350,00 |
| 1942—Osmir de Andrade Santiago — Grat. | 600,00 |
| 5041—Olivall Coutinho de Araújo (Sec. das Finanças) Adiantamento | 603,00 |
| 5076—Irani Oaviana Maria (Abrigo de Menores Jesus de Nazaré) Adiantamento | 12.230,00 |
| 5072—Severino Pereira da Costa (Sec. de Educação e Saúde) Adiantamento | 520,00 |
| Caixa Econômica Federal — Cia. Movt. Depósito | 100.000,00 |
| SALDO BALANCEADO | 2.250.672,39 |
| TOTAL | Cz\$ 3.055.698,90 |

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda em 16 de Novembro de 1950
INACIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral
Visto ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
Visto NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Departamento de Educação
EXPEDIENTE DO DIA

O Secretário de Educação e Saúde, usando das atribuições que por ele são conferidas, resolve deter...

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Repartição dos Serviços Elétricos

EXPEDIENTE DO DIA
O Diretor da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, usando...

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

40 Sessão Ordinária, em 22 de novembro de 1950.

Presidência do exmo. des. Paulo Bezerra; Secretário: Sr. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Antes do julgamento dos feitos em pauta, o exmo. des. Presidente lê a casa o teor de um requerimento apresentado a Assembleia Legislativa do Estado pelo deputado Otacilio Nobrega de Queiroz, solicitando ao Tribunal informes elucidativos a fim de custeio do Projeto lei n. 215/49 (Organização Judiciária do Estado), e por copia transmitida à Presidência do mesmo Tribunal.

Após a leitura do referido requerimento, resolveu o Egrégio Tribunal deliberar, meditar-se-ia ter, sobre a resposta a ser dada à consulta em apreço, exposta nos três itens seguintes:

a) Se, em face do que dispõe o art. 89, Seção VI, Título III do Projeto de Lei n. 215 (Organização Judiciária do Estado), ora em discussão na Assembleia Legislativa, há conveniência do provimento de Lugares de Promotores Públicos titulados, nos comarcas de primeira instância;

b) Se, tendo em vista a atual situação financeira do Estado, essa providência poderia ser posteriormente tomada, sem grandes prejuízos para o serviço da Justiça e os superiores objetivos do Ministério Público;

c) Se é de urgente e indispensável necessidade a elevação de Comarcas, no Estado, de primeira e segunda instância, e a criação de outras comarcas, estranhas a metrópole e beneficiadas da tal medida.

A seguir, posto o assunto em votação, foi apurado o seguinte resultado: Ao I item — Sim, por maioria de votos; ao II — Sim, por maioria; ao III — Não, não da por maioria de votos.

PETIÇÃO

Leu ainda o exmo. des. Presidente uma petição firmada pelos exmos. des. Renato Lima e José Maia, respectivamente Procurador e Sub-Procurador Geral do Estado, solicitando alteração do Único do Art. 7º da Resolução n. 4 de 19 de outubro de 1949, do Tribunal de Justiça, na qual são regulamentadas as férias individuais dos seus membros.

Submetido o assunto à apreciação do Tribunal deliberou-se sobre a matéria, na forma regimental.

Em cumprimento a esta decisão, o exmo. des. Presidente designou os exmos. des. Florencio Lima da Silveira, Manoel Maia de Vasconcelos e Severino Montenegro para comporem a comissão.

Depois foram submetidas à julgamento as seguintes recursos: Revisão Criminal n. 813 de João Pessoa; Relator des. Braz

das atribuições que a lei lhe conferiu do serviço que, Humberto Pinheiro de Mendonça, auxiliar da Seção de Contas de Ligações, passe a prestar serviços no Escritório da S.T.O. até ulterior deliberação.

Baracuchy; Requerente Severino Campelo da Fonseca.

Defendeu-se o pedido, unanimemente.

Embargos Infringentes n. 110, de Ararania; Relator des. Severino Montenegro; Embargantes: Osvaldo Ferreira Espinola e sua mulher; Embargados: Severino Elias de Albuquerque Farias e sua mulher.

Negou-se provimento, unanimemente. Deixou de votar o exmo. des. José de Farias, por estar ausente antes do julgamento.

Embargos Infringentes n. 114, de Ararania; Relator des. José de Farias; Embargante João da Cunha Vinagre; Embargado o Estado da Paraíba.

Audiado a requerimento do exmo. des. Relator.

TERCEIRA CAMARA

30 Sessão Ordinária, em 3 de novembro de 1950.

Presidência do exmo. des. Paulo Bezerra; Secretário: Sr. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

A seguir foi assinado o acórdão proferido na Reclamação n. 110, de São João do Cariri; Relator des. José Florencio Redondo de Oliveira; Genival de Queiroz Torres e Afrânio Gaudêncio; Reclamado o dr. Juiz de Direito da mesma Comarca.

O respectivo processo foi enviado ao exmo. des. Presidente, para lavratura de seu voto vencido.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

TRIBUNAL PLENO

Dia 22 de novembro de 1950

An. des. Manoel Maia; Embargos Infringentes n. 121, na Apelação Civil n. 1968, da Comarca de João Pessoa; Embargantes Antonio de Andrez, Braz Marinho; Embargado o Estado da Paraíba.

(Escrivã — Cabral).

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

An. des. Florencio da Silveira; Ação Penal n. 19, da Comarca de João Pessoa; Querelante a bel. Reinaldo de Gouveia Nóbrega; Querelado o bel. Candido Alves da Costa.

(Escrivã — Cabral).

Recurso de Despacho de Suspensão n. 28, na Exceção de Suspensão n. 50, da Comarca de Guarabira; Recorrente Trajano Ramalho; Recordados Lima Arruda & Cia.

(Escrivã — Idalba).

An. des. Braz Baracuchy; Ação Rescisória n. 79, Autor Pedro Madruga; Réu o Banco do Brasil S.A.

(Escrivã — Aíral).

An. des. José de Farias; Pedido de Assistência Judiciária n. 25, Requerente José Pedro Vicente.

(Escrivã — Aíral). An. des. Manoel Maia; Ação Criminal n. 814; Requerente Heracito de Araújo Sobrinho.

(Escrivã — Idalba).

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 22 DE NOVEMBRO

REVISAO

Apelação Criminal n. 1925, de Mamanguá; Relator des. Manoel Maia; Apelante o Ministério Público; Apelado José Salustiano da Silva.

Foram os autos à rebeldia do exmo. des. Revisor.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS

Pedido de Licença n. 25; Relator des. Florencio da Silveira; Requerente o dr. José Marques da Silva Mariz, Sub-Procurador Geral do Estado.

Reclamação n. 110, de São João do Cariri; Relator des. José Florencio Reclamantes os bels. Genival de Queiroz Torres e Afrânio Gaudêncio; Reclamado o dr. Juiz de Direito da mesma Comarca.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos Acórdãos.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 21/11/1950

Recurso Extraordinário nos autos de Embargos Infringentes n. 103, na Apelação Civil n. 1657, da Guarabira; Recorrentes Teodoro Alves Paiva, e sua mulher; Recordado Walfredo Cautiaca da Trindade e outros.

Contados, selados e preparados, subm à Egrégia Instância ad quem, dentro do prazo legal.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 22/11/1950

Pedido de Férias n. 22 de Guarabira; Requerente o bel. Jerardo Guedes Miranda de Azevedo; Juiz de Direito da Comarca de Guarabira.

O art. 39 do Cod. de Proc. Civil, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 15570, de 8/11/1946, estabelece que as autoridades judiciárias terão direito a sessenta (60) dias consecutivos de férias por ano, as quais poderão ser gozadas na forma estabelecida nas leis de organização judiciária.

E a Lei de Organização Judiciária do Estado, art. 110, prevê a acumulação de férias.

Ora? O requerente não presta

de 60 dias consecutivos de férias no corrente ano. Deseja apenas uma parcela dessas férias, isto é, 30 dias, para que o restante seja gozado no próximo ano de 1951. Quer assim gozar férias de um ano em outro, o que equivale a acumulação.

Sua pretensão como se está a ver, não encontra fundamento em lei.

Por este motivo, indefiro o pedido.

DESPACHO DO SECRETARIO DO DIA 21/11/1950

Petição do dr. José Ramalho de Lima, requerendo carta testemunhável do despacho que denegou o recurso extraordinário no processo de Pedido Avocatório de autos criminaes, procedente de Comarca de Alagoa Grande; Requerente o bel. José Ramalho de Lima.

O prazo prescrito pelo art. 640 do Cod. de Proc. Penal, para o requerimento de carta testemunhável, é de 48 horas. A petição do recorrente deu entrada, nesta Secretaria, a 20 deste mês, 1 dia depois de feita a publicação do despacho que denegou o recurso extraordinário, que ocorreu a 6 do mesmo mês. Mesmo a primeira petição do recorrente em igual sentido, por seu engano dirigida à presidência deste Tribunal, também foi apresentada fora do prazo legal, em data de 13.

Assim, não é possível atender à pretensão do requerente.

EDITAL N. 235

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a Primeira Sessão do Tribunal Pleno, para os seguintes julgamentos:

Embargos Infringentes n. 114, na Apelação n. 1864, de João Pessoa; Relator des. José de Farias; Embargante João da Cunha Vinagre; Embargado o Estado da Paraíba.

Representação n. 7, remetida pela Terceira Câmara ao Tribunal Pleno, da Comarca de São João do Cariri; Representantes os bels. Alvaro Gaudêncio de Queiroz, Antonio Ovildo de Araújo Pereira e José Gaudêncio de Brito; Representado o dr. Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital.

Secretário do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 22 de novembro de 1950.

João da Veiga Cabral — Secretário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 22/11/50

Presidente o exmo. des. Severino Montenegro.

Secretário: Adolmo Pereira Góes.

Presentes: os Assessoria, drs. José de Farias, Antônio de Queiroz, os advogados Carlos Toméza Cavalcanti, João Bion Filipe, Sílvio Guimarães, Vumberto A. Costa e o exmo. Procurador Regional dr. Renato Lima.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO

Dr. Synésio Guimarães; Recurso de decisão da Junta Municipal n. 333; Recorrente o P.R.; Recordada a 3ª J. do A. e P. de Pernambuco — Nunciado previamente por v. nulidade. Impedido o dr. V. Costa.

Dr. Carlos Teixeira Costa; Idem n. 305; Recorrente o T.B.; Recordada a 4ª J. do

Climate Xavier da Cunha, pariente com terceiro grau do recorrente.

E' fato real, inofensível, e foi frente a esse fato, que o TRE decidiu que o des. Braz Baracuchy não pode, atualmente, ter, ser um de seus Juizes.

O próprio recorrente confirmou a existência desse parentesco, em ofício dirigido à Presidência do TRE.

A situação não mudaria se S. Excia. tivesse comparecido, pessoalmente, para se investir nas funções do cargo. Não poderia deixar de mencionar a existência desse parentesco e a atitude do Tribunal, seria a que foi tomada.

Tendo em vista parentesco mencionado, O TRE, por decisão unânime, aplicou, ao caso, o § segundo do art. 2º do Cod. Eleitoral.

Dispõe o §: «Não podem fazer parte do Tribunal Superior pessoas que tenham entre si parentesco, ainda que por afinidade até o quarto grau, existindo no neste caso a que li, ver ainda escolhida por último».

Por força do § sexto do art. 15 do mesmo Código, aplicadas ao Tribunal Regional o disposto no § segundo do art. 10, a lei, como se vê, regula a situação, com absoluta clareza.

«Não podem fazer partes» expressão que não deixa dúvida.

E, no mesmo dispositivo, vem indicada a providência: «Excluído, neste caso, a que tiver sido escolhida por último».

O TRE aplicando a lei à hipótese, decidiu pelo exclusão do recorrente.

Resolvido o caso por essa forma, o TRE solicitou do Egrégio Tribunal de Justiça, a designação de outro Desembargador, na forma prevista no art. 112, I, letra A, da Constituição Federal.

Vago estava o lugar, impondo-se a providência solicitada, que foi prontamente atendida.

Cumprido esclarecer que o TRE encareceu urgência na providência solicitada. Estava em contingência de não poder funcionar, dado o impedimento de dois de seus Juizes por parentesco, com candidatos que concorreram à eleição de 3 de outubro.

Como se sabe, é exigido o prazo, de que dispõe, para o trabalho de apuração da mencionada eleição.

A pressa não tinha e nem poderia ter sua causa em preferências de ordem pessoal visto como não se distingue entre Juizes dignos e eficientes, nem talhas na sua judicatura.

IV

Encrevo, agora, a principal questão ventilada, na petição do recorrente: Alagoas, que estava fora do segundo biênio do Juiz Climate Xavier da Cunha, quando o TRE proferiu a decisão recorrida.

Verificamos que o Juiz Climate Xavier da Cunha investiu-se nas funções de Juiz desse TRE, no dia 25 de outubro de 1946. Consta da petição do recorrente.

O segundo biênio de S. Excia. estaria findo no dia 25 de outubro de 1950.

Assim, porém, que o mencionado Juiz, segundo certidão dos autos, integrará a TRE até o dia 21 de dezembro próximo.

E que S. Excia. gozou licença para tratamento de saúde, de 18 de julho a 12 de agosto de 1947, (26 dias); de 20 de julho a 3 de agosto de 1944, (15 dias); e de 1 a 15 de Agosto de 1949, (15 dias). Ao total, cinquenta e seis dias (56).

Assim, portanto, que o mencionado Juiz, segundo certidão dos autos, integrará a TRE até o dia 21 de dezembro próximo.

Assim, portanto, que o mencionado Juiz, segundo certidão dos autos, integrará a TRE até o dia 21 de dezembro próximo.

Assim, portanto, que o mencionado Juiz, segundo certidão dos autos, integrará a TRE até o dia 21 de dezembro próximo.

de licença gozada, dentro de 30 dias biênios.

De acordo com a decisão do Tribunal Superior, o TRE, em 1º de setembro de corrente ano, não poderia ser desobediado da pet. no período de mandato dos Juizes dos Tribunais Eleitorais.

Aplicando essa resolução ao caso, o Juiz Climate Xavier da Cunha integrará este TRE até o dia 21 de dezembro próximo.

Não vem ao caso, que o Sr. João de Governadores, Deputado e Senador, termine em tempo prefijado.

A decisão do Superior Tribunal não contraria o disposto no art. 114 da Constituição Federal. Entendeu o Egrégio Superior Tribunal Eleitoral que o biênio seria integrado por serviço efetivo. E o intérprete máximo da Lei, no que toca ao Direito Eleitoral, somente, ele poderá modificar essa interpretação.

V

E aqui se impõe tratar da questão, que mais importa ao caso.

O recorrente quando foi eleito, não conhecia o impedimento que impossibilitava de fazer parte do Tribunal Regional Eleitoral. O Tribunal de Justiça, que o elegu, desconhecia oficialmente, a situação de fato que causava o impedimento.

Teria, com certeza, devido a questão se tivesse sido votado.

Isso não foi feito e deu origem à situação atual.

Em virtude dessa situação que o TRE enquadrado no § 2º do art. 1º do Cod. Eleitoral em combinação com o art. 15 § 6º do mesmo Código, e Tribunal de Justiça, por solicitação do TRE, elegeu um outro Desembargador, que estava impedido de que se acha investido nas funções de Juiz do Tribunal Eleitoral.

Pergunta-se: De quem o direito de integrar o Tribunal Regional Eleitoral? — Do Desembargador, que foi eleito quando estava impedido legalmente para o exercício da função? — Ou do desembargador que não estava impedido foi eleito e já se impôs no TRE?

Ao Egrégio Tribunal Superior na sua alta sabedoria, compete decidir.

E' uma questão puramente de direito que me cabe ventilar, na defesa do decisão do Tribunal que me confiou a sua Presidência.

Determino à Secretaria que lida certifique os autos:

1) Certidão da consulta dirigida ao Tribunal Superior sobre o modo de contar o biênio de que fala o art. 114 da Constituição Federal, seguida do respectivo resposta.

2) — Certidão do ofício de Presidência do Tribunal de Justiça comunicando a eleição dos três Desembargadores que deverão integrar o TRE.

3) Certidão do ofício de Presidência do Tribunal de Justiça comunicando a eleição do Desembargador Antônio Góes da Costa Machado.

4) Certidão do ato de posse do Desembargador no TRE.

5) Certidão do término do mandato do Juiz Climate Xavier da Cunha, computadas as licenças para tratamento de saúde, que gozou mesmo a que foi pedida depois do período comum do biênio.

— Feita a juntada da certidão, venham-me os autos conclusos.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 22:

Recurso de decisão do Tribunal Reg. Eleitoral da Paraíba n. 74; Recorrente: o des. Braz Baracuchy. — (Vista ao recorrente pelo prazo de lei para dizer sobre a certidão a costar).

Recurso de decisão do Tribunal Reg. eleitoral n.º 60, 70, 71, 72 e 73. Recorrentes: a UDN e o PR. — (Ap. geral do pleito de 3.10.50 nos municípios de Itabaiana, Tape-roá, Guarabira, Princesa Isabel e Patos.

AUTOS COM VISTA ÀS PARTES CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA: Recurso de dec. do Tribunal Reg. Eleitoral da Paraíba n.º 74. Recorrente: o dr. Braz Barschky. Com vista ao recorrente pelo prazo de lei, para fazer sobre uma certidão acostada ao processo.

Hoje serão julgadas as seguintes reclamações: 8 horas — Reclamante — Sílvia Araújo de Lima. Reclamado — Renato Pedro Américo. 8,10 — Reclamante — Zacarias Rodrigues. Reclamado — Posto Craxina. 8,15 — Reclamante — Coema

Gomes de Lima e Manoel Pereira de Lima. Reclamado — Abelardo Marques da Fonseca. 9,00 — Reclamante — Amalia Francisca da Conceição. Reclamado — Cia. Teciões Paulista — P. Rio Tinto. 9,10 — Reclamante — Miquelina da França. Reclamado — Cia. Teciões Paulista — P. Rio Tinto.

outro lado do Rio, com uma casa de talpa coberta de telhas, um roçado cultivado de algodão, confrontando-se ao Norte, com terras de Naldio Dogninhos Alves, Pedro Paulo e Felix Leites Sul, com terras de Coaraze Gonçalves dos Santos; ao Nordeste também com Coaraze Gonçalves dos Santos; e ao Poente, com terras e no Sul, pelas terras postas de uma Baraúna ao lado do Nascimento a outra do lado do Poente do Rio havida por compra a Coaraze Gonçalves dos Santos, que estima em quatro mil cruzados Cr\$ 4.000,00. Bens estes pertencentes ao espólio da falecida Maria Meleiros Patria, conforme arrolamento que está correndo por esse Cartório e que o produto do leilão será aplicado em dadas e débitos como se vê do despacho de fl. 27. E para que chegue ao conhecimento de interessados, manda passar o presente edital que será afixado no local do costume, e publicação no Orgão Oficial do Estado «A União», na forma da Lei, Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos três dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta (1950). Eu, Antonio Honorato de Souza Escrivão, o escrevi (a) Antonio de Souza, 1.º Suplente de Juiz, em exercício. Esta certidão com o original, do fl. Serra Branca, 3/11/50. — O Escrevente Antonio Honorato de Souza.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EDITAL

Faço público, para conhecimento dos interessados que aprovo, nesta data, as inscrições referente ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Contabilista, do Quadro Único do Estado, dos seguintes candidatos: Número de Inscrição 1 — José Diogenes Noronha — 2 Jorge de Brito Ramalho — 3 Maria Antonieta de Albuquerque Macêdo — 4 Jacy de Souza Lyta — 5 Elza Cavalcanti de Albuquerque — 6 João Maciel dos Santos — 7 Francisco Umbelino da Silva — 8 Neuce Ramos Lisboa — 9 Hélio José de Souza — 10 José Ribeiro de Vasconcelos — 11 Daura de Barros Pontes — 12 Aldeide Alves de Souza — 13 José Ricardo da Rocha. João Pessoa, 20 de novembro de 1950. (José Florentino Junior) — Diretor Geral. (*) Reproduzido por incorreções.

Jurisprudência

DECISÃO N.º 8439 Vistos e examinados os autos referentes à apuração da eleição para Presidente e Vice-Presidente da República, procedida na 2ª zona eleitoral desta Região, após se verificou que o Partido Social Democrático por sua representante legal, sem pretender anular a eleição toda ou em parte, resolveu a reconstrução de votos de algumas urnas onde o número de votos verificadas era maior do que o número dos votantes, observando que os boletins respectivos apresentam rasuras e emendas. Enjuízo isto, o dr. Juiz presidente da Junta Apuradora em ofício suscitou que, nas 6ª e 8ª seções se verificou excesso de votação. Do exame metódico de todas as peças que as instruí, chegou-se à conclusão de que a votação para o candidato Cristiano Machado não era uniforme tanto assim que na ata final da apuração tinha 43 votos, enquanto na ata geral apareciam 44 votos, sendo sugerido que se fizesse uma verificação nas urnas correspondentes àquelas seções, constando-se que efetivamente havia não só excesso de votos como ainda que ao candidato Getúlio Vargas haviam sido substituídos 20 votos em favor do candidato Eduardo Gomes. A primeira sugestão teve apoio unânime do Egrégio Tribunal, mas, sugerida a verificação das restantes urnas da referida zona, ante a irregularidade ememendados, foram desentranhados, visto o exmo. desembargador Gabrielino, ficando resolvido que não se prosseguisse na verificação iniciada, mas que se fizesse no mapa levantado pela Secretaria a alteração verificada e assim fosse computado o resultado geral da apuração para Presidente e Vice-Presidente da República. João Pessoa, 21.11.1950.

Manifesto o presente recurso contra a decisão da Junta Apuradora da 2ª zona que mandou apurar em separado a urna da 8ª seção de Planalto Alegre, da que a votação começou às 7 horas e não na hora legal, como dispõe o Código Eleitoral, isto é, às 8 horas. Mas o que se apurou na ata é que os trabalhos tiveram início às 7 horas e não a votação, que é coisa diferente. Assim, o motivo alegado não pode servir de apreciação para declarar a validade ou invalidade de um mesmo voto, pois, como se vê, esse motivo não existe. Resolve portanto, o T.R.E., por unanimidade, de votar, mandar incluir os votos em ata, junta na votação geral. João Pessoa, 20 de nov. de 1950. S. Montenegro, presidente. Synésio Guimarães, relator. José de Farias, Antônio Gabrielino, Carlos Teixeira Coutinho, Jélio Rique. Foi presente — Renato Lima.

NOTA DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO. No Cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta cidade, correm proclamas dos comentários seguintes:

Sócio Viana da Silva Tavares, natural de Quixerambim, Estado do Ceará e filho de Virgílio Viana da Silva Tavares e de Francisca Viana da Silva Tavares, estes residentes no Capital daquela cidade, e em Camacim, o subscrite, porém, nesta cidade de João Pessoa, na prédio 43, à rua Duque de Caxias, e Beneditina de Lourdes Leal Rodrigues, natural desta Capital, onde tem residência com seus pais, na prédio 291, à rua Parque Salom de Lucena e filha de José Rodrigues de Souza e de Maria Augusta Leal Rodrigues. São nubentores solteiros e funcionários autárquicos. Manoel Pausto de Oliveira, artista e Ana Francisca de Souza, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residente nesta Capital, à rua Tenente Retumba, 166. Miguel Nunes da Silva, artista e Antonia Francisca da Silva, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Porteiro Costa, 354 e à Travessa D. Pedro II, 15.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS

Pietro Araújo Pereira e Rita Martins Pereira, Pedro Gomes Moreira e Sebastiana Ternão Nogueira Valdemar Alves da Silva e Joana Freire da Silva, João Cláudio da Silva e André Lício Franco da Silva, Luiz Botelho Buitz e Nafr França de Farias, Paulo Rodrigues e Neil da Pereira Mendes. CARTÓRIO «MONTEIRO DA FRANCA» Movimento de autos do dia 22. Faço constar aos interessados, que a sentença proferida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca, nos autos do inventário de D. Severina Ribeiro Coutinho, tem o seguinte teor: «Vistos, etc. Homologo o cálculo de fls. para que produza os seus devidos efeitos, limitados os interessados, excepto-se, para recolhimento do imposto devido a Fazenda Estadual, fl. P. 21.11.1950. Jélio Rique, E nos termos do art. 168, § 1.º do C.P.C., tenho como intimados todos os interessados da referida sentença. RODRIGO MACIEL — 1.º Escrevente.

DECISÃO N.º 8430 Improceda a impugnação quando o seu objeto não se ajusta à realidade do fato eleitoral.

Vistos estes autos, etc. A União Democrática Nacional, por seu delegado legalmente representado após a presente impugnação contra o título de háber a votação na 32ª seção de Planalto se iniciou às sete horas. Do exame que se fez dos autos, fez-se, entretanto, que não é verdadeira essa afirmação. O impugnante laborou num equívoco, confundindo o número de trabalhos que precedem à votação com o título da própria votação. E o que se compreende do texto da ata cuja cópia autêntica está junta aos autos. Nessa condição, resolve o T.R.E., por unanimidade de votos e de acórdão com o parecer do dr. Procurador Regional, julgar improcedente a impugnação. João Pessoa, 20 de novembro de 1950. S. Montenegro, presidente. Synésio Guimarães, relator. José de Farias, Antônio Gabrielino, Carlos Teixeira Coutinho, Jélio Rique. Foi presente — Renato Lima.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE LEILÃO EM JASTA PÚBLICA COM «RAZO DE 30 DIAS» — O Cidadão João Antonio de Souza, 1.º suplente de Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri, com sede em Serra Branca, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc. — FAZ saber a todos quantos este edital de leilão em jasta pública virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que o portador dos autos do processo de trazer a público a venda em jasta pública a quem maior lance oferecer, no dia 12 de Fevereiro do ano próximo vindouro, às 14 horas, na sala das audiências desta cidade, para os bens seguintes: «Uma parte de terra de trinta e nove cruzados e vinte e oito centavos, digo e clareando, cinco, vinte e oito centavos e cinco avos Cr\$ 39,285, na pequena vasante do Rio Taperoá e parte de uma casa de tijolos e telhas no lugar «Boa Vista», distrito de São João do Cariri, desta Comarca, e de outros bens que constarem do inventário em dorram ao arrolamento procedido neste Juízo por falecimento de Roberto Victoriano de Souza, conforme certidão e partilha registrada no 2.º Cartório desta Comarca sob número 2259 datada de 8 de Outubro de 1949, que estima em mil cruzados Cr\$ 1.000,00. Bens estes pertencentes ao espólio do falecido Francisco Gaudêncio de Souza, conforme arrolamento esta correndo por este Cartório e que o produto do leilão será aplicado no

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS

imposto de transmissão causa mortis e custas, como se do despacho do ... Juiz nos referidos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado, «A União», na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos 10 dias do mês de Novembro de 1950. Eu, Letícia Bras Gaudêncio, escrevi que designar e subscrivei (a) João Antonio de Souza, 1.º suplente de Juiz em exercício. Este conforme com o original, do fl. Serra Branca 10 de Novembro de 1950. A escrivão Letícia Bras Gaudêncio. Edital de Leilão em jasta pública com o prazo de 30 dias. — O Cidadão João Antonio de Souza, 1.º suplente de Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri, com sede em Serra Branca, na forma da Lei, etc. — FAZ saber a todos quantos este edital de leilão em jasta pública virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que o portador dos autos do processo de trazer a público a venda em jasta pública a quem maior lance oferecer, no dia vinte sete (26) de Fevereiro do ano próximo vindouro, às catorze (14) horas, na sala das audiências desta cidade, para o leilão de bens seguintes: Uma parte de terra no lugar Albuquerque, desta Comarca, medido aproximadamente cem braças de frente, no Rio Taperoá, compreendendo um

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS

de ordem do sr. Presidente, ficam convidados, de acordo com o art. 25, § 1.º, combinado com os arts. 14 e 28, do nosso Estatuto, todos os associados em pleno gozo de seus direitos, a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Novembro do corrente exercício às 10,30 horas, em sua sede social, à rua Duque de Caxias, 519, nesta cidade, com o fim especial de aprovar o orçamento de 1951 e outras providências de caráter administrativo tomadas pela Diretoria.

EDITAL (CONVOCAÇÃO ÚNICA)

João Pessoa, 10 de novembro de 1950. J. PADILHA CRISPIM — 1.º Secretário. EDITAL DE CITAÇÃO AO REU AUSENTE — Francisco Bezerra da Silva — O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc. FAÇO saber a todos que o presente edital com o prazo de 15 dias virem e dele notícia tiver, que o ao dr. Promotor Público denunciou de Francisco Bezerra da Silva, brasileiro, viúvo, natural de Pernambuco, comerciante, residente à avenida Garibaldi da Capital, 580, como incursu nas penas do art. 122 do Código Penal Brasileiro, com a agravação do art. 44. II letra f. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, que se houver toragido, chamado e cito o referido denunciado a comparecer no dia 14 de dezembro próximo vindouro, às 14 horas, na sala das audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça desta Capital, para ser interrogado, assistir a instrução do processo e acompanhar em todos os termos até final sentença ou sua execução. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do dito acusado mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no jornal Oficial «A União». Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de Novembro de 1950. Eu, Milton Pessoto Vasconcelos, escrevente autorizado a escrever. João Batista de Souza.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de João Pessoa

EDITAL — Faço saber a todos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia oito (8) do mês de Dezembro do corrente ano, serão realizadas, neste Sindicato, as eleições para sua Diretoria e Membros do Conselho Fiscal, ficando marcado o prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação deste, para registro das chapas na secretaria desta entidade, de acordo com o que prescreve o art. 4 da Lei das Instituições baixadas pela Portaria n.º 29, de Março de 1950. Os requerimentos para o registro das chapas deverão ser apresentados pessoalmente, em três (3) vias, à Secretaria do Sindicato, contendo a assinatura de todos os candidatos. Não será permitido, para tal fim, o mandato procuratório, observando-se rigorosamente os requisitos constantes do art. 6, das referidas Instruções e ainda a imprescindível juntada das provas exigidas no art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho. João Pessoa, 22 de Novembro de 1950. BENEDITO MOURA DOS PASSOS — Presidente do Sindicato

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos Delegacia da Escola de Aperfeiçoamento

EDITAL

Acta-se aberta, nesta Diretoria Regional, a partir desta data até o dia 25 do corrente mês, a inscrição de Candidatos ao concurso — (Primeira Fase) — de Médicos, Dentista e Contadores do Departamento dos Correios e Telégrafos, de que trata o artigo 106º da lei número mil duzentos e vinte nove (1229), de teor do seguinte teor: «A referida inscrição é falçada somente aos servidores do DCT, que prestaram serviços profissionais em plena e em de Derrubada em mil novecentos e quarenta e nove». Os interessados serão inscritos no Gabinete do Chefe do Trabalho Telegrafado pelo Sr. Delegado da EACT, de 14 às 19 horas. Em 20 de novembro de 1950. Antonio dos Santos, Chefe do DCT. Delegado da EACT.

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, no dia 22.11.50. Reclamação [C] — 61050 procedente do município da Capital. Reclamante — Severino Tranquillo Sales. Reclamado — Ismar Falconi de Melo. Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei. Reclamante — Maria das Neves Cosmano e Maria Galvão Costa. Reclamante — Cia. Teciões Paulista. Solução — Procedente em parte. Custas pelo reclamada na forma da lei. Reclamação [C] — 61750 procedente do município da Capital. Reclamante — José Antonio de Oliveira. Reclamado — Ovídio TAVARES de Souza. Solução — Deu-se provi-

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamante — Maria Fátima Rodrigues. Reclamado — Francisco Guimarães. Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado a forma da lei. Reclamação [C] — 68550 procedente do município de Manganguape. Reclamante — Maria das Neves Cosmano e Maria Galvão Costa. Reclamante — Cia. Teciões Paulista. Solução — Procedente em parte. Custas pelo reclamada na forma da lei. Reclamação [C] — 61750 procedente do município da Capital. Reclamante — José Antonio de Oliveira. Reclamado — Ovídio TAVARES de Souza. Solução — Deu-se provi-

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, no dia 22.11.50. Reclamação [C] — 61050 procedente do município da Capital. Reclamante — Severino Tranquillo Sales. Reclamado — Ismar Falconi de Melo. Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei. Reclamante — Maria das Neves Cosmano e Maria Galvão Costa. Reclamante — Cia. Teciões Paulista. Solução — Procedente em parte. Custas pelo reclamada na forma da lei. Reclamação [C] — 61750 procedente do município da Capital. Reclamante — José Antonio de Oliveira. Reclamado — Ovídio TAVARES de Souza. Solução — Deu-se provi-

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamante — Maria Fátima Rodrigues. Reclamado — Francisco Guimarães. Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado a forma da lei. Reclamação [C] — 68550 procedente do município de Manganguape. Reclamante — Maria das Neves Cosmano e Maria Galvão Costa. Reclamante — Cia. Teciões Paulista. Solução — Procedente em parte. Custas pelo reclamada na forma da lei. Reclamação [C] — 61750 procedente do município da Capital. Reclamante — José Antonio de Oliveira. Reclamado — Ovídio TAVARES de Souza. Solução — Deu-se provi-

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamante — Maria Fátima Rodrigues. Reclamado — Francisco Guimarães. Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado a forma da lei. Reclamação [C] — 68550 procedente do município de Manganguape. Reclamante — Maria das Neves Cosmano e Maria Galvão Costa. Reclamante — Cia. Teciões Paulista. Solução — Procedente em parte. Custas pelo reclamada na forma da lei. Reclamação [C] — 61750 procedente do município da Capital. Reclamante — José Antonio de Oliveira. Reclamado — Ovídio TAVARES de Souza. Solução — Deu-se provi-

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamante — Maria Fátima Rodrigues. Reclamado — Francisco Guimarães. Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado a forma da lei. Reclamação [C] — 68550 procedente do município de Manganguape. Reclamante — Maria das Neves Cosmano e Maria Galvão Costa. Reclamante — Cia. Teciões Paulista. Solução — Procedente em parte. Custas pelo reclamada na forma da lei. Reclamação [C] — 61750 procedente do município da Capital. Reclamante — José Antonio de Oliveira. Reclamado — Ovídio TAVARES de Souza. Solução — Deu-se provi-

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamante — Maria Fátima Rodrigues. Reclamado — Francisco Guimarães. Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado a forma da lei. Reclamação [C] — 68550 procedente do município de Manganguape. Reclamante — Maria das Neves Cosmano e Maria Galvão Costa. Reclamante — Cia. Teciões Paulista. Solução — Procedente em parte. Custas pelo reclamada na forma da lei. Reclamação [C] — 61750 procedente do município da Capital. Reclamante — José Antonio de Oliveira. Reclamado — Ovídio TAVARES de Souza. Solução — Deu-se provi-

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamante — Maria Fátima Rodrigues. Reclamado — Francisco Guimarães. Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado a forma da lei. Reclamação [C] — 68550 procedente do município de Manganguape. Reclamante — Maria das Neves Cosmano e Maria Galvão Costa. Reclamante — Cia. Teciões Paulista. Solução — Procedente em parte. Custas pelo reclamada na forma da lei. Reclamação [C] — 61750 procedente do município da Capital. Reclamante — José Antonio de Oliveira. Reclamado — Ovídio TAVARES de Souza. Solução — Deu-se provi-

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 23 de novembro 1950

INDICADOR ALFABETICO ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALUGA-SE uma confortável casa à rua da Arceia n. 185, tratar na Praça Aristides Lobo, 102, nesta capital.

ATENÇÃO

Para consertos em camisas, paletós, empalhamentos de cadeiras etc., procure Hilário da Mata Ribeiro, Vila Americana n. 29 — Atendimento em domicílio.

ALUGA-SE uma casa no melhor ponto da praia (Gonzalo) a tratar praça da Independência.

ALUGA-SE POR CR\$ 500,00 a casa de n. 392, à Av. Floresta no Petróleo, recuada do alampente e do lado do Cabo Branco, no começo da linha de Bondes.

A tratar à rua Diogo Velho, 139.

AUTOMOVEL "PERFECT-INGLEZ"

VENDE-SE um com poucos meses de uso, ainda com o óleo de fabricação, equipado, com toda ferragem, etc. Ver e tratar com **MOTORISTA** na Gerência deste jornal com a máxima urgência.

COLOCAÇÃO

Precisa-se de um rapaz com alguma prática de escritório, que seja ativo e possa apresentar referências.

Carta a proprio punho para **CAIXA POSTAL N. 25** — Nestas.

Casa para alugar

Com fácil transporte de bondes e ômbus, aluga-se uma confortável casa com quatro quartos, duas salas, cozinha, dois banheiros, lavanderia e garagem, toda assomada e mosaizada, com jardim e reservatório para água, grande quintal murado, contendo muitos pés de coqueiro anão, situada à Av. Cap. José Pessoa, 452. Alugar na Av. João Maurício, 375.

CASA A VENDA

VENDE-SE a casa n. 174 situada à Av. Capitão José Pessoa, com terreno próprio, medindo 20 metros de frente e 46 de fundo. A tratar à Av. D. Pedro II 194 com o Sr. Jorge Tomaz de Aquino.

Cr\$ 1.200,00

É o preço de um lote de terreno em Bayeux, terreno próprio e demarcado. Ver e tratar na Av. da Liberdade, 1469 em BAYEUX.

MAQUINA SINGER

Compra-se uma a tratar com Naldé, Rua dr. Rodrigues de Aquino, 59.

MERCARIA — Vende-se uma, à rua Senhor dos Passos, 390, esquina com a rua 12 de outubro, negocio urgente, tratar na mesma.

PROPRIEDADE — Vende-se uma distante 15 kilometros da Capital e medindo mais de 300 hectares, tendo rios de mato, sorvideira de boa estrada de rodagem e banheira de rio, tendo as seguintes benfitorias: Catorze casas para moradores, estabelecimento de farinha, 45 mil pés de coqueiro, 4 mil de abacaxi 16 hectares de mato.

a trinta pés de côco comum, duzentos e quarenta do tipo anão e varias espécies de frutas.

Vendem-se também mudas de coqueiro anão. A tratar na Av. Maximiliano de Figueiredo 189.

PIANO — Vende-se um Piano Francez novo, por preço de ocasião.

A tratar à Av. Duarte da Silva, 315, nesta Capital.

Terreno em Tambau

Vende-se um terreno, situado à Av. Antonio Lima, proximo ao mar, contendo varios pés de côco, com um estabulo à parte, medindo 20 metros de frente por 40 de fundos. Tratar à rua Diogo Velho, 287 ou a portaria do Tribunal Eleitoral.

VENDE-SE — Em perfeito estado de conservação, 2 Bancos de marceneiro.

A tratar com o Sr. João Soares dos Reis, nesta Reparação.

VENDE-SE — Um ponto de venda ou negocio, sita à Rua Indio Piragibe, n. 586.

A tratar no mesmo com o Sr. Manoel Ferreira Nunes. O motivo explica-se ao interessado.

VENDE-SE ou permuta-se uma casa confortável, nova, na avenida João da Mata, n. 185, em Santa Rita, tratar na avenida Bento da Gama, 572 com Severino Pataca, nesta capital.

VENDE-SE um quarto para casa, com sete peças em perfeito estado de conservação.

Vende-se ainda uma cristaleira, um móvel com duas portas para sala de jantar e duas cadeiras de braco. Tratar à Av. Epitácio Pessoa n. 1145.



Conserta: E. S. FERREIRA

Máquinas de Escrever, Numerar, Calcular, Mimeógrafos, etc.



Fone! — 1851 DE 7 A'S 12 HORAS

Acompanha a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 meses

PEÇAS E ACESSORIOS

ATENÇÃO

JOALHERIA E OTICA CARIOCA, à rua Duque de Caxias, 541, avisa à sua distinta freguezia que avia recebido dos Srs. Médicos Oculistas em 48 horas, Coloca vidros em óculos sem grau em qualquer tipo.

JOALHERIA E OTICA CARIOCA

Rua Duque de Caxias, 541 — Fone 7199

DELEGACIA FISCAL

Aproximando-se o encerramento do exercício de 1950, os srs. chefes de repartições federais devem encaminhar, quanto antes, as suas contas de fornecimento de material, para efeito de pagamento.

A Coletoria Federal de João Pessoa, à Avenida de Cruz das Armas 544 continua efetuando o pagamento de abono-família, referente ao 1º semestre — deste ano.

Convenem que os interessados, que ainda não receberam suas contas, compareçam àquela Exortoria sem demora.

ARMAZENS FRIGORIFICOS DA PARAIBA

| | |
|----------------|--------------|
| Presunto Swift | 32,00 o Kilo |
| Bacon Swift | 20,00 o Kilo |
| Salame | 32,00 o Kilo |

Grande partida recebida especialmente para este Natal. Armazens Frigoríficos da Paraíba — Rua Santo Elias 277 — Pedidos pelo telefone 1008.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

JARDIM MIRAMAR

- De ordem da Administração da Caixa Economica Federal da Paraíba, convi-do aos presentes inscritos de n.ºs. 252 a 353, no Plano Miramar, de nomes abaixo relacionados, a virem se entender a respeito da aquisição de lotes na Carteira Imobiliária desta Caixa, de 9 a 13 horas, no período de 22 a 30 de maio em curso.
- Os que deixarem de comparecer, não poderão reclamar de futuro, sobre a localização ou outras medidas que possam a vir ser tomadas: 252 — Roberto de Brito Granville; 253 — José de Menezes Lyra; 254 — Severino da Fonseca Barbosa; 255 — José da Costa Gomes; 256 — João Santiago da Silva; 257 — Flávio Freire; 258 — Nominado Filgueiras; 259 — Maria Tereza da Costa Medeiros; 260 — José de Nazareth Rodrigues; 261 — Feidja Pinto de Lemos; 262 — Roberto Ribeiro Borges; 263 — Aryswaldo Espinola; 264 — Maria Ellen Cantansi; 265 — Haroldo Cabral Borges; 266 — Braz Cantansi; 267 — Hugo Lemos Guimarães; 268 — Virginia Lucia Lemos Guimarães; 269 — Roberto Lemos Guimarães; 270 — Sonia Lemos Guimarães; 271 — João Bezerra de Souza; 272 — Inêz Patricia da Silva; 273 — Agamenor Pessoa Barros; 274 — Suetonio Soares Graven; 275 — Antonio Paulino Pereira; 276 — João de Souza Coutinho; 277 — Corina Tavares; 278 — Sotelo Pinto; 279 — Feliciano de Menezes Barbosa; 280 — Marcelo Dias Maranhão Vinagre; 281 — Amuney de Carvalho; 282 — Suzana de Menezes Lopez; 283 — Elson Sales Maranhão; 284 — Pedro Macêdo; 285 — Antonio Cortez de Oliveira; 286 — Iracema Freire Sobral; 287 — João Batista da Silva; 288 — Severino Campêlo Fonseca; 289 — Gerson Rosado de Oliveira; 290 — Francisca Teodora Mendes; 291 — João de Almeida Ramos; 292 — Anisio Borges; 293 — José Angélio de Carvalho; 294 — Luiz José Moreira; 295 — Milton Viana de Andrade; 296 — Francisco Hugo de Lima e Moura; 297 — Maria da Penha Silva; 298 — Maria de Lorraines Brito; 299 — Valdirio
- Guedes Pessoa; 300 — Epitácio Brito; 301 — Julia Guimarães Brito; 302 — Antonio José Correia de Oliveira; 303 — Carlos Guimarães; 304 — Carlos Roberto Guimarães; 305 — Carmelinda Cezar Coelho; 306 — Luiz e Diocles Alvares Capello; 307 — Lúcia Ramos; 308 — Alcide Leal Dias Gomes; 309 — José Cavalcanti de Souza Filho; 310 — Ivete Medeiros; 311 — João Teófilo de Souza; 312 — Luiz Hugo Guimarães Filho; 313 — Luiz Hugo Guimarães; 314 — Antonio Paiva da Silva; 315 — Geraldo Rodrigues Lyra; 316 — José Silveira; 317 — Luiz Soares; 318 — Ademair Gomes de Oliveira; 319 — Alino Gomes Espinola; 320 — João Botelho da Veiga Cabral; 321 — Otacir do Rego Luna; 322 — Sargento José Leite de Andrade; 323 — Antonio Soares da Silva; 324 — Sargento; 325 — Otavio Vieira de Melo; 326 — Argemiro Cavalcanti; 327 — Waldemar Aranha; 328 — José Regis Albuquerque; 329 — M. Clezete de Albuquerque Costa; 329 — Mônica Fegêcia de Vasconcelos; 330 — Antonio Florentino da Costa; 331 — Alberto da Silva Leal; 332 — Lauro Goncalves Lima; 333 — Maria do Carmo Pontes; 334 — Renato Gomes de Oliveira; 335 — Manuel Viana Junior; 336 — Romeu Paqueta Torres; 337 — Anisio Lima; 338 — Oscar de Moraes Collier; 339 — Edilio de Figueiredo Martins; 340 — Anailia Veloso Soares; 341 — Maria José Soares Gomes; 342 — José Gabriel Sobrinho; 343 — Benjamin Serpa de Menezes; 344 — Antonio Filipe Serpa de Menezes; 345 — Vera Lúcia Serpa de Menezes; 346 — Fernando Serpa de Menezes; 347 — Marinho Serpa de Menezes; 348 — José Edgar de Menezes Filho; 349 — Tereza de Jesus de Menezes Lyra; 350 — Maria Inaura de Menezes Lyra; 351 — Sebastião Soares de Farias; 352 — Severino Ferreira Maranhão; 353 — Profrônio Mendes Guimarães.
- MASSILON GALDINO DE MACEDO** — Chefe de Carteira de Condições.

ATENÇÃO LUIZ COSTA

Proprietário da DROGARIA "S. JOSE"
Avisa a todos os habitantes dos bairros do Montepio, Tambauzinho e Tambau, que para melhor servi-los fez todo o seu estoque, comprando diretamente às praças do sul medicamentos nacionais e estrangeiros, como também, variadissimo sortimento de perfumarias e artigos para presentes com os melhores preços da praça, ficando, assim habilitado a efetuar vendas pelos mesmos preços das farmacias e drogarías do centro da Cidade.

Atende-se a qualquer hora da noite

Av. Marechal Deodoro, 286
TORRE JOÃO PESSOA PARAIBA

Banco Industrial de Campina Grande S. A. Assembléa Geral Extraordinária — 1.ª convocação

A Diretoria do Banco Industrial de Campina Grande, S.A. convide todos os acionistas desta sociedade para tomarem parte na Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se ás 16 (dezesseis) horas do dia 30 de dezembro do corrente ano em sua sede social à rua Presidente João Pessoa n. 837, na dita cidade afim de deliberar sobre a seguinte materia que se prende ao balanço a ser proferido no referido dia, correspondendo ao semestre expirante:

- fixação de dividendo a ser distribuido aos acionistas;
- distribuição da quota "reserva" para gratificação aos funcionários do banco;
- aplicação do saldo que resultar da distribuição do fundo de reserva, dividendos e gratificação, conforme dispõem as letras B e D e parágrafo 1º do art. 8º dos Estatutos.

Campina Grande, 18 de novembro de 1950.

José Rique Ferreira — Presidente.

Otávio Amorim — Gerente.
Protasio Ferreira da Silva — Diretor.

Imponha, sua autoridade e seu fôlho, com bons exemplos e maneiras, concedendo-o de que deve obedecer e não o dominado pelo terror. — SNES.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia do S. P. U. na Paraíba

Edital e Aviso

A Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, avisa aos interessados de que em data de 30 de novembro do corrente ano, será aberta a diligência de inspeção, demarcação e avaliação dos terrenos de marinha e terras públicas "SOBRADO" também conhecida "REALENGO", situadas na praia de Figueiras, município de Santa Rita, requerida em nome de aforamento e consequente desamortamento solicitado pelos coherederos de José de Joaquim Pergrino Fraz de Albuquerque, Os terrenos em causa limitam-se ao Norte com a propriedade Fagundes, pelo cote a Benvenia de Carvalho; 20 Sol com a propriedade Guiz, pertencente a Diogenes Chianca; a Leste com o Oceano, a Oeste com terrenos próprios dos inqueritos. Qualquer esclarecimento relativo à diligência de que se trata, poderá ser prestada na sede da Delegacia do S.P.U., nesta Capital à rua Cardoso Vieira, n. 63, andar térreo. Delegacia do S.P.U. na Paraíba, em 20 de novembro de 1950.

Alfredo Francisco de Barros — aux. de Egr. 2ª

Misto em 20-11-50 — Os

DR. HUMBERTO NOBREGA

CLINICA DAS DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINO, RETO E ANUS, HEMORROIDAS.
(Diretor e Chefe de Clinica do Hospital Santa Isabel. Da Sociedade Brasileira de Proctologia).

Consultas das 15 horas em diante.
Av. Guedes Pereira, 52 — Fone: 1535.

Res. Av. Epitácio Pessoa, 821 — Fone: 1049